



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO Nº 51

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			39
Atos do Poder Executivo	1	20	
Vice-Governadoria		23	
Casa Civil.....	7	24	39
Casa Militar.....		24	
Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais.....		24	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	7	25	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.....	9		39
Secretaria de Estado de Fazenda.....	10	25	40
Secretaria de Estado de Saúde	10	25	41
Secretaria de Estado de Educação.....	11	31	
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	16	31	46
Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo...	17	33	46
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		33	46
Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social.....	17	33	47
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		35	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos...			49
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação...	17	35	51
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	18	36	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social.....		36	52
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	19	37	
Secretaria de Estado de Turismo.....		38	
Secretaria de Estado de Cultura.....	19		52
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	19		56
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		38	56
Ineditoriais			56

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.395, DE 12 DE MAÇO 2015.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 8.098.544,00 (oito milhões, noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, II e IV, “a”, da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 070.000.009/2015, 070.000.012/2015, 070.000.014/2015, 070.000.015/2015, 070.000.021/2015, 150.001.265/2015, 150.0001.955/2015 e 112.000.334/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar, no valor de R\$ 8.098.544,00 (oito milhões, noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial e pelo excesso de arrecadação, nos valores de:

I - R\$ 4.255.868,00 referente aos Convênios nº 764040/2011 – da Agência Nacional de Águas, nº 795760/2013 – do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, nº 771686/2012 e

nº 771692/2012 – ambos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e ao Contrato de Repasse Caixa nº 166.465-11/2004 – do Ministério do Desenvolvimento Agrário, em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

II – R\$ 1.350.718,00 referente aos Convênios nº 773863/2012 – da Fundação Biblioteca Nacional, e nº 362/2012 – da Companhia Imobiliária de Brasília, em favor da Secretaria de Estado de Cultura do DF.

III – R\$ 2.491.958,00 referente ao Convênio nº 1/2013 – da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, III, a receita da NOVACAP fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º, III, do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de março de 2015.

127º da República e 55º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		1762.99.00	231		2.491.958	
						2.491.958
2015AC00098					TOTAL	2.491.958

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO	ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						4.255.868
20.451.6201.3100 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO						
Ref. 004096 0003 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL						
CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 0	99	33.90.93	4	300	60	
	99	44.90.51	0	321	1.545.666	
	99	44.90.51	0	332	1.459.022	
	99	44.90.51	4	300	333.334	
						3.338.082
20.543.6201.3043 REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL						

ANEXO I		RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		1761.99.00	232		12.184.960	12.184.960
FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - PROJUR		1325.01.40	121	9.200		
					9.200	
2015AC00093					TOTAL	12.194.160

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						772.939
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						671.827
Ref. 009168	8877	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL-PLANO PILOTO						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0						
			1	31.90.11	0	100	671.827	
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						101.112
Ref. 009170	9759	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL-PLANO PILOTO						
			1	33.90.39	0	100	101.112	
								101.112
2015AC00093							TOTAL	772.939

ANEXO III		DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.217.419
10.122.6202.4165		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						6.217.419
Ref. 000568	0001	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	138	6.217.419	
								6.217.419
2015AC00093					TOTAL			6.217.419

ANEXO IV		DESPESA					RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						26.849
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						26.849
Ref. 001793	0041	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	321	1.849	
			99	33.90.39	4	300	25.000	
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						26.849
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						17.235.450
Ref. 008110	9511	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL						17.235.450
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 2000						
			99	33.90.30	0	321	556.111	
			99	33.90.30	0	331	4.614.524	
			99	44.90.52	0	321	1.297.592	
			99	44.90.52	0	331	10.767.223	17.235.450
440905/44905	48901	FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - PROJUR						651.711
03.122.6224.3030		MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR						651.711
Ref. 002173	9629	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.93	0	321	149.966	
			99	33.90.93	0	332	450.202	
			99	33.90.93	4	320	51.543	651.711
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS						1.007.119
14.241.6222.2268		ASSISTÊNCIA AO IDOSO						149.133
Ref. 009160	8384	ASSISTÊNCIA AO IDOSO- ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	332	4.300	
			99	33.90.33	0	332	24.000	
			99	33.90.36	0	332	23.040	
			99	33.90.39	0	321	12.941	
			99	33.90.39	0	332	48.660	
			99	33.90.39	4	300	36.192	
14.422.6222.4123		PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL						149.133
Ref. 009163	5770	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL- SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL- DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	321	46.426	

ANEXO		IV		DESPESA			R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO						ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
		99	33.90.39	0	332	700.400	857.986	
		99	33.90.39	4	300	111.160		
2015AC00093						TOTAL	18.921.129	

ANEXO		V	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉD. SUPLEMENTAR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS								ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						12.184.960
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001956	9641	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EDIFICAÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	232	12.184.960	
								12.184.960
440905/44905	48901	FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - PROJUR						9.200
03.122.6224.3030		MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR						
Ref. 002173	9629	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	121	9.200	
								9.200
2015AC00093								TOTAL
								12.194.160

ANEXO	VI	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1	31.90.92	0	100	28.458	772.939
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						28.458
Ref. 003907	8804	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CASA CIVIL- PLANO PILOTO						
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99	31.90.92	0	100	744.481	744.481
Ref. 003928	7101	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CASA CIVIL- DISTRITO FEDERAL						744.481
2015AC00093							TOTAL	772.939

ANEXO		VII		DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							6.217.419	
10.122.6202.4165		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								
Ref. 004892	0002	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- QUALISUS REDE-RIDE-SES- DISTRITO FEDERAL								
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0		99	44.90.52	0	138	6.217.419		
									6.217.419	
2015AC00093									TOTAL	6.217.419

DECRETO Nº 36.397, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Dá nova denominação à Policlínica Odontológica da Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 34, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, conforme processo nº 053.001.863/2014, DECRETA: Art. 1º A Policlínica Odontológica, da Diretoria de Saúde, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal passa a ser denominada “Policlínica Odontológica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal Tenente-Coronel BM Gilmar Rui Teixeira”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Brasília, 12 de março de 2015.
127º da República e 55º de Brasília.

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 36.398, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Designa os membros do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 4º do Decreto nº 28.221 de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 36.378, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 41 – Suplemento – de 27 de fevereiro de 2015, DECRETA: DESIGNAR ANDRÉ RODOLFO DE LIMA para exercer a Função de presidente, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, e como membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF.

DESIGNAR CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND para exercer a Função de Segundo Membro Suplente do CONAM/DF, representantes da SEMA/DF.

DESIGNAR PAOLA AIRES CORRÊA LIMA para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal – PG/DF.

DESIGNAR TIAGO PIMENTEL SOUSA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e DANIEL AUGUSTO MESQUITA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da PG/DF.

DESIGNAR HÉLIO MARCOS DOYLE para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, representante da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal – CASA CIVIL.

DESIGNAR VÂNDSON KLEBER DA SILVA MONTEIRO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal – CASA CIVIL.

DESIGNAR MARCOS DE ALENCAR DANTAS para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal – SERIS/DF.

DESIGNAR MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e MARI TRINDADE MACHADO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente do CONAM/DF, representantes da SERIS/DF.

DESIGNAR JÚLIO CESAR PERES para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal – SINESP/DF.

DESIGNAR MAURÍCIO CANOVAS SEGURA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e WALDER SURIANI para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da – SINESP/DF.

DESIGNAR JOÃO BATISTA DE SOUSA para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.

DESIGNAR KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e SÉRGIO EDUARDO GONÇALVES para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da SES/DF.

DESIGNAR JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF.

DESIGNAR LAUANA DE QUEIROZ CARVALHO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da SEAGRI/DF.

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE RÚBENS TOMÉ SILVA para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR AIRTON HÉLIO MILANI, para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e THAIS HELENA JUNTA GONÇALVES COSSICH, para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

DESIGNAR THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH/DF.

DESIGNAR LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da SEGETH/DF.

DESIGNAR ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal – SEDS/DF.

DESIGNAR JOÃO CARLOS RESENDE SOARES DA ROCHA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da SEDS/DF.

DESIGNAR PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI/DF.

DESIGNAR GABRIELA DE OLIVEIRA ROMÃO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e Kennya Mara Oliveira Ramos para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da SECTI/DF.

DESIGNAR JANE MARIA VILAS BOAS para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF.

DESIGNAR ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representante do IBRAM/DF.

DESIGNAR ALEXANDRE NAVARRO GARCIA para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

DESIGNAR JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da TERRACAP.

DESIGNAR MAURÍCIO LUDUVICE para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB.

DESIGNAR RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e GEÓGENIS TRIGUEIRO FERNANDES para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da CAESB.

DESIGNAR CEL. HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBM/DF.

DESIGNAR CEL. RONALDO WANDERLAM DA COSTA FERNANDES para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e TEN.CEL. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes do CBM/DF.

DESIGNAR CEL. FLORISVALDO FERREIRA CESAR para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF.

DESIGNAR TEM. CEL. WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e MAJ MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da PM/DF.

DESIGNAR VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF.

DESIGNAR DIÓGENES MORTARI para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e RAFAEL MACHADO MELLO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da ADASA/DF.

DESIGNAR GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO para exercer a Função de Titular,

do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Federação das Associações dos Condomínios Horizontais do Distrito Federal – FACHO/DF.

DESIGNAR HERSON NEI OLIVEIRA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e VILMA PIMENTA BARRETO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da FACHO/DF.

DESIGNAR LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da primeira vaga do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno.

DESIGNAR ROBSON MAJUS SOARES para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e EDUARDO WEAVER para exercer a Função de Segundo Membro Suplente do CONAM/DF, representantes da primeira Vaga do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno.

DESIGNAR MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Segunda vaga do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno.

DESIGNAR MARA MARCHETTI para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES para exercer a Função de Segundo Membro Suplente do CONAM/DF, representantes da Segunda Vaga do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno.

DESIGNAR REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Terceira vaga do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno.

DESIGNAR SIMONE GONÇALVES DE LIMA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, do CONAM/DF, representante da Terceira Vaga do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno.

DESIGNAR IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Universidade de Brasília – UnB.

DESIGNAR PHILIPPE POMIER LAYRARGUES para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e ANTÔNIO FELIPE COUTO JÚNIOR para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes da UnB.

DESIGNAR MARIA ANNITA MORAES FERREIRA BRANDÃO para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Instituto de Ensino Superior de Brasília – IESB.

DESIGNAR GLAUCO STÉFANO TEIXEIRA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e IGOR MENDES MONTEIRO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes do IESB.

DESIGNAR DOUGLAS JOSÉ DA SILVA para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB.

DESIGNAR SÉRGIO LUIZ GARAVELLI para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e SILVIA KELI DE BARROS ALCANFOR para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da UCB.

DESIGNAR FRANCISCO ALVES RIBEIRO para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da primeira vaga da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE/DF.

DESIGNA ROBSON FIGUEIREDO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da primeira vaga da FAPE/DF.

DESIGNAR EDWALDO IDOMI HIRATA para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Segunda vaga da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE/DF.

DESIGNAR ROGER BENAC para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal – FECOMERCIO/DF.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES BAIÃO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e JOÃO VICENTE FEIJÃO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes FECOMERCIO/DF.

DESIGNAR MARCONTONI BITES MONTEZUMA para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA/DF.

DESIGNA GUILLERMO AMARAL FUNES para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da FIBRA/DF.

DESIGNAR MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF.

DESIGNAR JHESSICA RIBEIRO CARDOSO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e CÉLIA FARIAS DE ALMEIDA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes do CREA/DF.

DESIGNAR CONCEIÇÃO DE MARIA ALBUQUERQUE ALVES para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, Seção Distrito Federal – ABRH/DF.

DESIGNAR DIRCEU SILVEIRA REIS JÚNIOR para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e SERGIO KOIDE para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da ABRH/DF.

DESIGNAR LUCIANO DANTAS DE ALENCAR para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON/DF.
DESIGNAR JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente do CONAM/DF, representantes do SINDUSCON/DF.
DESIGNAR PEDRO PASSOS DE ÁVILA JÚNIOR para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Associação do Mercado Imobiliário do Distrito Federal – ADEMI/DF.
DESIGNAR KARLA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA GOMES para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e MANOEL LUIZ DUARTE LEAL para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da ADEMI/DF.
DESIGNAR MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO para exercer a Função de Titular, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção do Distrito Federal – ABES/DF.
DESIGNAR JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e DALMA MARIA CAIXETA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, do CONAM/DF, representantes da ABES/DF.

Brasília, 12 de março de 2015.
127º da República e 55º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 36.399, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Designa os membros do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 31 da Lei 2.725, de 13 de junho de 2001, e o Decreto nº 36.377, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 40 – Suplemento – de 26 de fevereiro de 2015, DECRETA:
Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, para o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF:
I - ANDRÉ RODOLFO DE LIMA para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF.
II – SÉRGIO AUGUSTO DE MENDONÇA RIBEIRO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente e FRANKLIN DE PAULA JÚNIOR para a função de segundo membro suplente, representantes da SEMA/DF.
III – ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH/DF.
IV – LÚCIA HELENA FERREIRA MOURA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, representante da SEGETH/DF.
V – ERNANI ESPÍRITO SANTO para exercer a Função de Membro Titular, representante Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF.
VI – ROBERTO BENFICA RUBIN para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente e JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO para a função de segundo membro suplente, representantes da SEAGRI/DF.
VII – MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO DE MEDEIROS para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal – SINESP/DF.
VIII – MÔNICA NUNES para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e SERGIO COELHO TOLENTINO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da SINESP/DF.
IX - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal – SEDS/DF.
X - MARIO VIÇOSO DO AMARAL para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e ANGÉLICA BORGES CAIRES FREITAS para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da SEDS/DF.
XI - JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal – SETUR/DF.
XII - RAYANE RUAS QUADROS VELASQUEZ para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e JOÃO EDUARDO ANTÔNIO DUQUE MOREIRA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da SETUR/DF.
XIII - PETRÔNIO DA SILVA LOPES para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.
XIV - JOICE DE OLIVEIRA VIEIRA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da SES/DF.
XV – IGOR DANIN TOKARSKI para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal – SERIS/DF.
XVI - EDVALDO DIAS DA SILVA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente e SAMIRA OTTO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente representante da SERIS/DF.
XVII - XVIIPOLLIANA CARVALHO BARROS NASCIMENTO para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal – SSP/DF.

XVIII - MAJ QOPM ALLEXANDRO PAULO DA SILVA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, representante da SSP/DF.
XIX - LUCIANA REZENDE RAMOS para exercer a Função de Membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI/DF.
XX - KENNYA MARA OLIVEIRA RAMOS para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e CLÁUDIA RAMOS DIAS para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da SECTI/DF.
XXI - JANE MARIA VILAS BÔAS para exercer a Função de Membro Titular, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF.
XXII - LUIZ ARISTIDES LARGURA RIOS para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e PATRÍCIA VALLS E SILVA, para a função de segundo suplente, representantes do IBRAM/DF.
XXIII – VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES para exercer a Função de Membro Titular, representante da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF.
XXIV – DIÓGENES MORTARI para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e RAFAEL MACHADO MELLO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da ADASA/DF.
XXV - MAURÍCIO LUDUVICE para exercer a Função de Membro Titular, representante da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB/DF.
XXVI - RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, representante da CAESB/DF.
XXVII - PRISCILA PARIS MENDONÇA PEREIRA para exercer a Função de Membro Titular, representante Companhia Energética de Brasília, Distrito Federal – CEB/DF.
XXVIII - LÉLIA PEREIRA DE SOUSA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA, para a função de segundo suplente, representantes da CEB/DF.
XXIX – MANOEL ALESSANDRO ARAÚJO para exercer a Função de Membro Titular, representante da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis do Distrito Federal – IBAMA-SUPES/DF.
XXX – RAMIRO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e LUIZ EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes do IBAMA-SUPES/DF.
XXXI – JORGE ENOCH FURQUIN WERNECK LIMA para exercer a Função de Membro Titular, representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.
XXXII – EDUARDO CYRINO DE OLIVEIRA FILHO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e VINICIUS BOF BUFON para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da EMBRAPA.
XXXIII – GENÉSIO ANTÔNIO MULLER para exercer a Função de Membro Titular, representante do Sindicato Rural do Distrito Federal – SRDF.
XXXIV – FRANCISCO ALVES RIBEIRO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e NATAL GOMES DA SILVA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes do SRDF.
XXXV – ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO para exercer a Função de Membro Titular, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA.
XXXVI – GUILLERMO AMARAL FUNES para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e ANA PAULA DIAS DE CASTRO MACHADO PESSOA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da FIBRA.
XXXVII – CARLOS HENRRIQUE DUTRA CARDOSO para exercer a Função de Membro Titular, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores do Distrito Federal – ÚNICA/DF.
XXXVIII – ROSÂNGELA DE JESUS NASCIMENTO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e TEREZA LIMA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da ÚNICA/DF.
XXXIX – ROGER BENAC para exercer a Função de Membro Titular, representante da Federação do Comércio do Distrito Federal – FECOMERCIO.
XL – CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES BAIÃO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e JOÃO VICENTE FEIJÃO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da FECOMERCIO.
XLI – DELSON DA COSTA MATOS para exercer a Função de Membro Titular, representante do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão – CBH/MARANHÃO.
XLII – CÉLIO ERNESTO BRANDALISE para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e ELISA COUTINHO DE LIMA SALDANHA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes do CBH/MARANHÃO.
XLIII – GENÉSIO ANTÔNIO MULLER para exercer a Função de Membro Titular, representante do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto – CBH/PRETO.
XLIV – JOSÉ BRILHANTE NETO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e KAYLA GOULART para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes do CBH/PRETO.
XLV – PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES para exercer a Função de Membro Titular, representante do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranoá – CBH/PARANOÁ.
XLVI – BÁRBARA MEDEIROS FONSECA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e ANA PALMIRA SILVA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes do CBH/PARANOÁ.

XLVII – CONCEIÇÃO DE MARIA ALBUQUERQUE ALVES para exercer a Função de Membro Titular, representante da Associação Brasileira de Recursos Hídricos - Seção do Distrito Federal - ABRH/DF.

XLVIII – OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e CARLOS HENRIQUE LIMA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da ABRH/DF.

XLIX – LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU para exercer a Função de Membro Titular, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção do Distrito Federal - ABES/DF.

L – MAURO ROBERTO FELIZATTO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da ABES/DF.

LI – WALDIR DUARTE COSTA FILHO para exercer a Função de Membro Titular, representante da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS/DF.

LII – DÉBORA PEROZZO para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e MARIA ANTONIETA ALCANTARA MOURÃO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da ABAS/DF.

LIII – SÉRGIO KOIDE para exercer a Função de Membro Titular, representante da Universidade de Brasília – UnB.

LIV – JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e DIRCEU SILVEIRA REIS JÚNIOR para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da UnB.

LV – MARCELO GONÇALVES RESENDE para exercer a Função de Membro Titular, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB.

LVI – LUIZ FERNANDO KITAJIMA para exercer a Função de Primeiro Membro Suplente, e WILLEM MILLY DE PAULA BARBOSA para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representantes da UCB.

LVII – REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI para exercer a Função de Membro Titular, representante da primeira vaga do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno.

LVIII – MÔNICA VERÍSSIMO para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representante da primeira vaga do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno.

LVIX – LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ para exercer a Função de Membro Titular, representante da segunda vaga do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno.

LX – FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES para exercer a Função de Segundo Membro Suplente, representante da segunda vaga do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de março de 2015.
127º da República e 55º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

CASA CIVIL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e incisos IV, XIV, XV, XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, combinado com o art. 1º da Instrução Normativa nº 20, de 12 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo 361.003.279/2014.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 16, de 30/01/2015, publicada no DODF de 04/02/2015, para comporem a Comissão de Sindicância, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, XIV, XV, XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 1, de 13/06/2008, combinado com o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 12/08/2010, em obediência ao disposto na Resolução nº 102, de 15/06/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e na Instrução Normativa nº 05, de 07/12/2012, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para concluir a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, objetivando o seu integral ressarcimento, relativamente ao extravio de colete balístico relatado nos autos do Processo 361.001.587/2013.

Parágrafo único. O procedimento seguirá o rito sumário, nos termos dos arts. 34 e 53 a 55 da Instrução Normativa nº 05/2012 – STC, considerando que o valor do bem extraviado se enquadra abaixo da alçada estabelecida na Resolução nº 181/2007, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e a instauração do procedimento tomador não foi determinada por aquele Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 188, de 25/08/2014, publicada no DODF de 01/09/2014, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de cento e oitenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme disposto no art. 53 da Instrução Normativa nº 05/2012 – STC.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 37, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 52, § 2º, da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, e o que consta do processo nº 097.000.198/2015, resolve:

Art. 1º Alterar do Quadro de Detalhamento de Despesa da Companhia do Metropolitano do DF – METRÔ-DF, aprovado pelo Decreto n.º 36.222, de 30 de dezembro de 2014, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY LEMOS

ANEXO		I		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL					
				REDUÇÃO					
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF							34.000.000
26.453.6216.1816		IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ							
Ref. 007965	0001	(**) (EPP)IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- DISTRITO FEDERAL							
				99	44.90.51	0	100	2.000.000	2.000.000
26.453.6216.2756		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO							
Ref. 001182	6136	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-- DISTRITO FEDERAL							
				99	33.90.39	0	220	17.000.000	17.000.000
26.453.6216.3007		AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ							
Ref. 007959	0003	(**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ- ASA NORTE- PLANO PILOTO							
				1	44.90.51	3	100	3.000.000	3.000.000
26.453.6216.3007		AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ							
Ref. 007955	0004	(**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- CEILÂNDIA							
				9	44.90.51	3	100	5.000.000	5.000.000
26.453.6216.3007		AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ							
Ref. 007956	0005	(**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- SAMAMBAIA							
				12	44.90.51	0	100	5.000.000	5.000.000

26.453.6216.3014	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT						
Ref. 007964 0001	(**) (EPP)IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.000.000	2.000.000
2015AC00100						TOTAL	34.000.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						34.000.000
26.453.6216.1816 IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 007965 0001 (**) (EPP)IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	220	2.000.000	2.000.000
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 001182 6136 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	17.000.000	17.000.000
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 007959 0003 (**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ- ASA NORTE- PLANO PILOTO	1	44.90.51	3	220	3.000.000	3.000.000
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 007955 0004 (**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- CEILÂNDIA	9	44.90.51	3	220	5.000.000	5.000.000
26.453.6216.3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 007956 0005 (**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- SAMAMBAIA	12	44.90.51	0	220	5.000.000	5.000.000
26.453.6216.3014 IMPLANTAÇÃO DO METRÔ-LEVE - VLT						
Ref. 007964 0001 (**) (EPP)IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	220	2.000.000	2.000.000
2015AC00100						TOTAL 34.000.000

PORTARIA Nº 38, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 52, § 2º, da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, e o que consta dos processos nºs 460.000.053/2015, 132.000.044/2015, 097.000.235/2015, 290.000.058/2015, 110.000.025/2015, e 090.001.129/2015, resolve:

Art. 1º Alterar do Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto n.º 36.222, de 30 de dezembro de 2014, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY LEMOS

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						878.230
12.122.6221.2387 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 001438 0003 DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- PROGRAMA - PDAF - SWAP - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	103	878.230	878.230
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						7.170
04.122.6004.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000221 0091 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- GUARÁ						
	10	33.90.39	0	100	7.170	7.170
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						46.478
26.122.6010.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001757 0009 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	46.478	46.478
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						4.130
26.122.6010.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001178 6137 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.39	0	220	4.130	4.130
190105/00001 28105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA						400.000
04.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 009812 8513 REINTEGRA CIDADÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	33.90.39	0	100	200.000	200.000
	3	33.90.39	0	120	200.000	200.000
						400.000
190123/00001 28123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II						190.000
04.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 009368 8491 REINTEGRA CIDADÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21	33.90.39	0	100	190.000	190.000
400101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						5.368

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000007 0016	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-PLANO PILOTO						
		1	33.90.39	0	100	5.368	5.368
2015AC00101							TOTAL 1.531.376

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						878.230
12.122.6221.2387		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
Ref. 001438	0003	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- PROGRAMA - PDAF - SWAP - SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	44.50.42	0	103	878.230	878.230
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						7.170
04.122.6004.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000221	0091	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- GUARÁ						
			10	33.90.92	0	100	7.170	7.170
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						46.478
26.122.6010.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001757	0009	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO						
			1	33.91.92	0	100	46.478	46.478
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						4.130
26.122.6010.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001178	6137	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS						
			20	33.90.92	0	220	4.130	4.130
190105/00001	28105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA						400.000
04.421.6222.2426		REINTEGRA CIDADÃO						

Ref. 009812 8513	REINTEGRA CIDADÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
		3	33.91.39	0	100	200.000	
		3	33.91.39	0	120	200.000	
							400.000
190123/00001 28123	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II						190.000
04.421.6222.2426	REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 009368 8491	REINTEGRA CIDADÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II						
		21	33.91.39	0	100	190.000	190.000
400101/00001 40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						5.368

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000007 0016	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA- PLANO PILOTO						
		1	33.90.92	0	100	5.368	5.368
2015AC00101							TOTAL 1.531.376

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze às 10h22min, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B 1º Subsolo do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a vigésima quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, sob a presidência do Sr. Denivaldo Alves do Nascimento, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão, estando presentes na reunião os Conselheiros Titulares: Denivaldo Alves do Nascimento, Cássio Alves de Moura, Nilza Cristina Gomes dos Santos, Marcos Rogério Ferreira Guedes, Sílvio Zerbini Borges, Márcio Roberto Cirino de Paiva, Roberto Moisés dos Santos, Antônio Paulo Vogel de Medeiros, Renato Brown, Manoel Antônio Vieira Alexandre, Leonardo Maurício Colombini Lima, Ricardo Taffner e George Alexander Contarato Burns. Conselheiros Suplentes: Jomar Mendes Gaspary, Ricardo Andrade Vasconcelos, Francisco Alves de Sousa e Alberto Nascimento Lima. Participaram como convidados: a Diretora da DIPREV - Diretoria de Previdência do IPREV/DF, Sra. Raquel Galvão R. da Silva; a Diretora da DIRIN - Diretoria de Investimentos do IPREV/DF, Sra. Regina Coeli Pellicano; o Diretor da DIFAD - Diretoria Financeira e Administrativa do IPREV/DF, Sr. Ivan Alves dos Santos e a Diretora da DIJU - Diretoria Jurídica, Sra. Anália dos Santos Silva. Verificada a existência de quorum, o Presidente do CONAD, Sr. Denivaldo Alves, iniciou a sessão pelo Item I da pauta - Leitura das atas e das resoluções, visando à aprovação e assinatura dos documentos. Registra-se que em razão da ausência do conselheiro titular, o conselheiro Jomar Mendes Gaspary, participou desta reunião na qualidade de titular. Item II - estrutura organizacional do IPREV/DF. O Presidente do CONAD questionou e solicitou esclarecimentos ao conselheiro

e presidente do Instituto, Sr. Roberto Moisés quanto à publicação do Decreto de nº 36.341 de 28/01/2015 que altera a estrutura administrativa do IPREV/DF, haja vista que a temática seria tratada nesta reunião atendendo a um dos itens da pauta. O conselheiro Roberto Moisés esclareceu que a publicação na nova estrutura sem passar pelo conhecimento do CONAD, se deu em razão da divulgação do relatório de gestão, que informou que o GDF atingiu o limite prudencial estabelecido na LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal. Em virtude disso, o prazo máximo para alteração seria dia 30 de janeiro. Justificou que um dos fatores essenciais para que o IPREV venha a ser referência nacional na questão do Regime Próprio de Previdência Social é governança e melhores práticas de gestão. Nesse sentido, enfatizou que em qualquer RPPS em nível de Diretoria, a Diretoria Jurídica - DIJU é de suma importância para o bom funcionamento de uma Diretoria Executiva - DIREX, assim como a criação da Assessoria de Governança, Projetos e Compliance. Quanto à publicação da portaria de nº 02 que dispõe sobre o Comitê de Investimentos do IPREV/DF, informou da necessidade de uma nova composição haja vista a necessidade da participação de membros dos Conselhos, bem como da participação por parte do patrocinador. O conselheiro Cássio Moura manifestou-se dizendo que em seu entendimento acerca da composição do COMIN - Comitê de Investimentos, a discussão deve ser retomada. O conselheiro Márcio Paiva, tomando por base a LC - Lei Complementar 769 de 30 de junho de 2008, bem como o Regimento Interno do CONAD/IPREV/DF, falou que o Conselho de Administração é responsável pelas definições da política geral de administração do IPREV. Após discussão, ficou decidido por unanimidade pela manutenção do Decreto, com a condição de que quando da elaboração do Regimento Interno do IPREV/DF, volte a se discutir o tema e manutenção da Portaria com possibilidades de mudanças caso se façam necessárias. Registra-se que o item da pauta da próxima reunião será investimento o qual terá como subitem o COMIN - Comitê de Investimentos. Item III - alteração da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008. O ponto foi retirado da pauta, e será remetido para uma reunião específica para tratar do assunto. Serão encaminhadas para análise por meio de email a todos os Conselheiros, as propostas de alteração na Lei. Item IV - Aposentadoria Especial. O conselheiro Sílvio Zerbini discorreu sobre o assunto, e ao final da discussão, foi instituída uma comissão para tratar do tema a qual foi composta por três conselheiros representantes dos segurados sendo respectivamente os Senhores: Marcos Guedes, Zerbini Borges e Cássio Moura; pelos Secretários das seguintes secretarias: Secretaria de Estado de Fazenda do DF; Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do DF; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF e ainda pelo Diretor-Presidente do IPREV e a Diretora da Diretoria de Previdência do IPREV/DF. Item V - Assuntos gerais. O Presidente do CONAD discorreu sobre o processo de nº 0413-000104/2011 que trata do pagamento referente à gratificação - Jetom que se encontra na PGDF e em seguida encerrou a sessão às 13h42min. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que após lida, será assinada pelos Conselheiros.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 14, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10, de 13 de fevereiro de 2009, art. 1º, inciso III, alínea “a”, item 1 e Ordem de Serviço COATE n.º 21, de 02/07/2014, fundamentado na Lei nº. 1.343, de 27 de dezembro de 1996, DECIDE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis - ITCD, do(s) interessado(s) a seguir relacionado(s), na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, “DE CUJUS”, MOTIVO: 044.000.357/2015, LUCIANA ZUZA DE MOURA, ANAAURELIANO MOURA, o “de cujus” era proprietário de mais de um imóvel. Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no art. 98 do Dec. n.º 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – PLANALTINA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
Isenção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no anexo único do Decreto 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº. 10/SUREC de 13.02.2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21 de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, e ainda na

Lei nº 4.727, de 28/12/2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2015, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, referente ao exercício de 2015, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 1) 122-000086/2015, LEONIDAS QUIRINO DOS SANTOS, 112561251-72, S H ARAPOANGA VENEZA I CJ C LT 13, 49518720, 2010 a 2014, não era proprietário do imóvel na data do fato gerador e área construída maior que 120m2, 2015, área construída maior que 120m2, contrariando em todos os exercício o disposto no inciso VII do art. 5º da Lei nº 4.727, de 28.12.2011; 2) 122-000175/2015, ORVALINA ROSA DA SILVA, 342583531-91, SRL V BURITIS EQ 10/20 CJ A LT 11, 45598894, 2015, área construída maior que 120m2, contrariando o disposto no inciso VII do art. 5º da Lei nº 4.727, de 28.12.2011. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 08, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº. 648 de 21.12.2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº. 563 de 05.09.2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº. 10/SUREC de 13.02.2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 02 de 20.01.2014, e fundamentado na Lei n.º 4.727/2011, e ainda o que consta dos processos a seguir relacionados (na ordem de n.º do processo, nome do interessado, CPF do interessado, motivo (s) do indeferimento, placa do veículo e exercício: 1) 122-000203/2015, JAQUE DE SOUSA PEDROSO BENICIO, 018.349.611-65, deformidade do membro não produz dificuldades para o desempenho de funções, conforme item 1 da alínea a do inciso V do art. 1º da Lei nº 4.727/2011, JHN0087, 2015, RESOLVE: INDEFERIR a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referentes aos veículos supramencionados, em razão dos respectivos motivos expostos. O (s) requerente (s) têm 30 (dias) dias para recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, contados a partir da ciência da decisão, conforme previsto no art. 70 da Lei 4.567, de 09/05/2011.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA
DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

DESPACHO DO GERENTE Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
Restituição de Tributos – Indeferimento
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 59 do Decreto Nº 35.565, de 25 de junho de 2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014, e ainda, com amparo nos artigos 111 a 121 do Decreto 33.269, de 18/10/2011, RESOLVE INDEFERIR o(s) pedido(s) de restituição(ões) de tributo(s) abaixo relacionado(s), por Processo, Interessado(a), CPF/CNPJ, Tributo e Motivo: 047-000149/2015, Luciene Toledo Couto, 279.742.351-87, IPTU-2013 e 2014 – imóvel 4861744-X, não houve pagamento indevido ou maior que o devido, conflitando com o disposto no Art. 111, inciso I do Decreto nº 33.269/2011. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º, do Artigo 121, do Decreto 33.269/2011, o(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 dias a contar da sua publicação no DODF.

PEDRO ANTONIO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 237, DE 12 DE MARÇO DE 2015.
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 102/2015 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa, possível não observância de normas legais, possível não observância de normas regulamentares de trabalho, possível descumprimento a contratação

regular com dispensa de licitação sem justa causa, conforme elementos constantes do Relatório de Auditoria nº 005/2015 – DFLCC/COR/SES, Processo nº 060.000.648/2015 e apensos.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 6º, inciso I, da Portaria nº 195, de 17 de julho de 2014, publicada no DODF do dia 18 de julho de 2014, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as publicações dos Extratos: Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 154/2013, DODF nº 253, de 03/12/2014, página 41; Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 82/2013, DODF nº 33, de 13/02/2015, página 31; Extrato do Contrato nº 129/2014, DODF nº 46, de 06/03/2015, página 27; Extrato do Contrato nº 128/2014, DODF nº 46, de 06/03/2015, página 27; Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2012, DODF nº 46, de 06/03/2015, página 27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

LS ESCOLA TÉCNICA, Recredenciada pela Portaria nº 140 de 10/08/2010-SEDF: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 20, Patrícia Barbosa Nunes, 8394, 54; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Deysiane Pereira Mendes, 8395, 55; Edilma Cavalcante da Cruz, 8396, 55; Geiza Rodrigues Ribeiro, 8397, 55; Maria Sandra Marques de Carvalho, 8398, 56; Marly Cristina de Jesus Sousa, 8399, 56; Stephanie Oliveira Galeno, 8400, 56; Rafael Souza Barbosa, 8401, 57; Yaga Raiane da Silva Ferreira, 8402, 57; Camila Batista Branco, 8403, 57; Sebastião Cesar Aleixo da Silva, 8404, 58; Vanusa Lima dos Santos, 8405, 58; Leiriany Araujo Braga, 8406, 58; TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Jesiel Magalhães Laurentino, 8407, 59; Rosileide dos Santos Lobato, 8408, 59; William Marciano de Assis, 8409, 59; Natalia Serra de Oliveira, 8410, 60; Taylline Leila Franco, 8411, 60, Alexandre Oliveira Firmino, 8412, 60, Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini Reg. nº 3258/09 Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço Reg. nº 001-Instituto Evolução.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GUINNESS, Recredenciado pela Portaria nº 217 de 16/08/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Cinthia Teixeira da Silva, 186, 62; Eduardo Henrique de Souza Alves, 187, 63; Emanuel Vitor Almeida Bezerra, 188, 63; Gabriela Andrade Silva, 189, 63; Layane Messias Cerqueira Matos, 190, 64; Leticia Pereira de Queiroz, 191, 64; Lucas Fernandes de Carvalho, 192, 64; Lucas Vinícius Bezerra Gonçalves, 193, 65; Marina Costa Lima, 194, 65; Matheus Cavalcante Lima, 195, 65; Milena Alves Chaves, 196, 66; Nathan Vinícius Lopes Dias, 197, 66; Rebeca Costa Koppe, 198, 66; Thayane de Souza Soares, 199, 67; Vanessa Hack Nunes Guedes, 200, 67; William Pereira de Souza Júnior, 201, 67; Diretora Conceição das Graças Moreira Araújo Reg. nº 4.017-MEC; Secretária Escolar Adriana Paulo de Santana Reg. nº 24-Instituto Monte Horebe.

MONT BLANC CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 540 de 24/12/2009-SEDF e conforme OS nº 260/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Beatriz Cedro Vieira

Felix, 01, 01; Ana Luiza Araújo da Fonseca Ferreira, 02, 01; André Alex Gonçalves Nascimento, 03, 01; Eduardo Pires Almeida, 04, 02; Gabriel Francisco de Oliveira Cavalcanti, 05, 02; Gabriel Giusepe Oliveira, 06, 02; Gustavo Antônio Calvert Barbosa, 07, 03; Hilel Calebe Tomaz de Aquino Martins, 08, 03; Hyasmin Rodrigues Fernandes, 09, 03; Iago Bombinho Ribeiro, 10, 04; Isabelle de Oliveira Ribeiro, 11, 04; Jaqueline Souza Vasconcelos, 12, 04; José Carlos da Silva Reis, 13, 05; Karoline Pereira Maciel, 14, 05; Lucas Emidio Payão, 15, 05; Lucas Lopes Nolêto de Sousa, 16, 06; Lucas Soares de Carvalho, 17, 06; Luciana Stein da Silva, 18, 06; Luís Felipe Batista Chaves, 19, 07; Marianna Vitória Soares Ferreira da Silva, 20, 07; Mateus Barbara Silva Rodrigues, 21, 07; Natália Alves Amaral, 22, 08; Natália da Silva Pereira, 23, 08; Natália Neves Garcia Moraes, 24, 08; Nathalia Pereira da Silva Nunes 25, 09; Pedro Henrique Leandro Carneiro de Lima, 26, 09; Rafaela Gomes Barbosa, 27, 09; Roberta de Paula Guedes, 28, 10; Yasmim da Silva Sousa, 29, 10; Yuri Medeiros Vanique, 30, 10; Diretor Giovanni Sesostres Ferreira Ribeiro Reg. nº 125988/11-FTED; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva Reg. nº 1931-Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO DOM BOSCO, Recredenciado pela Portaria nº 474 de 09/11/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro nº A-03, Alexandre Crelier de Araújo Gomes Coelho, 1188, 65; Amadeu Linhares Pontes Neto, 1189, 65; Ana Luiza dos Santos Medeiros, 1190, 66; Ana Sofia Gameiro Lopes de Castro Benatto, 1191, 66; Bárbara de Almeida Carvalho, 1192, 66; Bárbara Rodrigues de Sousa, 1193, 67; Breno Beda dos Reis Cunha, 1194, 67; Cícero Vinycius Silva de Oliveira, 1195, 67; Gabriela de Matos Monteiro, 1196, 68; Guilherme Pimenta Rodrigues Pereira, 1197, 68; Ian Salattiel Bispo Carpina, 1198, 68; Igor do Nascimento Santos, 1199, 69; Isabela Maria Carneiro Ribeiro, 1200, 69; Jefferson Ferreira de Freitas, 1201, 69; João Gabriel Cunha de França, 1202, 70; João Viktor Marçal Romeiro de Sousa, 1203, 70; Júlia de Matos Ramos Medeiros, 1204, 70; Juliana da Silva Oliveira, 1205, 71; Karolina de Albuquerque Ribeiro, 1206, 71; Lorena Rodrigues Ferreira, 1207, 71; Lucas de Azevedo Miranda, 1208, 72; Lucas Renato Alves Dias, 1209, 72; Luiza Claire Lopes Rodrigues, 1210, 72; Matheus Pinheiro Pereira, 1211, 73; Moreno Tavares de Souza, 1212, 73; Pedro Zerbinato da Silva, 1213, 73; Raphaela Pereira Olimpio, 1214, 74; Rebecca Alarcão Seabra Andrade, 1215, 74; Roberto Gonsioroski Hoffmann, 1216, 74; Thaís Rodrigues da Costa Silva, 1217, 75; Victor Oliveira Kreniski, 1218, 75; Vitória Helena Vieira da Silva, 1219, 75; Yago Rean de Lima Rocha, 1220, 76; Diretor Padre Emídio Soares da Costa Reg. nº 10688-T/P-07; Secretária Escolar Generacy Rodrigues Fernandes Santos Reg. nº 1674-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SETE ESTRELAS, Credenciado pela Portaria nº 188 de 30/12/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Barreto Machado, 342, 114; Ana Carolina de Lima Costa, 343, 115; Ana Clara Costa Vieira, 344, 115; Ana Lucia Oliveira Martins, 345, 115; Anna Luiza de França Goes, 346, 116; Gabriella Santos Nóbrega, 347, 116; Gustavo Moraes Barreto, 348, 116; Ícaro Augusto Freitas dos Santos, 349, 117; Isabel Silva Câmara, 350, 117; Ismael Abner dos Santos Geber; 351, 117; Jeremias Pontes Santiago, 352, 118; João Paulo Xavier Teixeira, 353, 118; João Victor Ribeiro Leite, 354, 118; João Vitor de Almeida Verçosa, 355, 119; Juliana de Sousa Braga, 356, 119; Karina Soares Cordeiro, 357, 119; Lara Machado Gomes Teixeira Lopes, 358, 120; Leonardo Vieira Laia de Melo, 359, 120; Loyanne Herrero Nunes, 360, 120; Lucas de Paiva Garrido de Jesus, 361, 121; Miguel Ângelo de Luca Pires, 362, 121; Paulo Victor de Almeida Gonçalves, 363, 121; Rafael Carneiro, 364, 122; Raquel de Oliveira Teixeira, 365, 122; Raquel de Oliveira Albuquerque, 366, 122; Rubens Santos de Oliveira, 367, 123; Samuel Assunção Andrade, 368, 123; Santiago Andrés Soto Mélo, 369, 123; Tawan Alves Lopes Queiroz, 370, 124; Verônica da Silva Leal Reis, 371, 124; Victor Hugo Silva Nogueira, 372, 124; Vinícius Estevão Fernandes da Luz, 373, 125; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Alfredo Gabriel Soares Costa, 233, 78; Breno Marcos de Souza Araújo, 234, 78; Felipe Canotilho Machado, 235, 79; Gabriel Francisco Teixeira Almeida, 236, 79; Gabriel Zuqui Lisboa Moraes, 237, 79; João Vitor de Lima Torres, 238, 80; Murillo Gonçalves de Sousa, 239, 80; Santiago Ramos de Lima, 240, 80; Thaís Ingrid Ferreira Lima, 241, 81; Yuri Lima Rodrigues Lopes, 242, 81; Leonardo Graziano da Silva, 243, 81; Diretora Marlene do Socorro Barreto Dias Reg. nº 3769-MEC; Secretária Escolar Marilene do Rosário Barreto Fernandes Reg. nº 1616-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 203 de 12/06/2009 e conforme Portaria nº 145/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Brenda Karolina Gomes Santos, 85, 30; Bruno Martins de Faria, 86, 31; Bruno Lima da Silva, 87, 32; Caroliny Horrana Bastos da Silva, 88, 33; Calebe Trindade Barreira, 89, 34; Daniel Alves da Rocha, 90, 35; Emerson Pereira Braga, 91, 36; Gabriel André de Sousa, 92, 37; Jefferson Alves Bispo, 93, 38; Juliana Karoline Sousa Rocha, 94, 39; Lucas Marcelo de Andrade de Castro, 95, 40; Lucas Turibio Pessoa, 96, 41; Maryane Laiza Ferreira Fernandes, 97, 42; Nagela Kalyane Fernandes Silva, 98, 43; Osmar Rodrigues de Souza Júnior, 99, 44; Raphaela Satiko Reis, 100, 45; Raylen Ferreira da Silva, 101, 46; Sarah Emilly Oliveira Moura, 102, 47; Thaís de Sousa Lopes, 103, 48; Wdson Júnior Oliveira Diniz, 104, 49; Wallyson Richard Duarte de Jesus, 105, 50; Anair de Oliveira, 106, 51; Atenor Alves da Silva, 107, 52; Bruno Reinid Costa Silva, 108, 53; Carla Cristina Rodrigues dos Santos, 109, 54; Ennio Araújo França, 110, 55; Guilherme do Nascimento Marques, 111, 56; Hemerson Bruno da Silva Leite, 112, 57; Herisson Cesar Araújo Reis, 113, 58; Jackson Ferreira da Silva, 114, 59; Jaqueline Fernandes Sales do Prado, 115, 60; José Anchieta Lima Junior, 116, 61; Larissa Sousa do Nascimento, 117, 62; Lucas de Lima Neves, 118, 63; Lucas Eduardo Inácio Ramalho, 119, 64; Lucas Eduardo Mendes da Silva, 120, 65; Layane Correa Nunes da Silva, 121, 66; Matheus Mata da Silva 122, 67; Marcela Batista da

Silva, 123, 68; Maycon Douglas da Silva Ribeiro, 124, 69; Maria Danielly de Sousa Silva, 125, 70; Paulo Henrique Miranda Silva, 126, 71; Pedro Rogerio dos Santos Silva, 127, 72; Tatiane Tolentino de Campos Abrante, 128, 73; Thiery Lucas Gomes de Souza, 129, 74; Vítor Brito Liberal, 130, 75; Diretora Ilma Barbosa dos Santos Reg. nº 962-UNIDF; Secretária Escolar Maria José de Sá Borges Reg. nº 1015-Inst. Monte Horebe

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 264 de 17/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Adalberto Oliveira Lima, 4216, 124; Alaine da Silva Porto, 4217, 124; Amanda de Oliveira Martins, 4218, 124; Benivaldo Ribeiro de Oliveira, 4219, 125; Braulio Nápoles Borges, 4220, 125; Carlos Vinicius Beserra, 4221, 125; Cleiton Sousa da Silva, 4222, 126; Danillo Mendonça Gomes Costa Lopes, 4223, 126; Davi Pereira de Jesus, 4224, 126; Domingas da Silva Rocha dos Santos, 4225, 127; Edna Telma Tiburtino da Silva, 4226, 127; Eliseu Pereira de Jesus, 4227, 127; Elizabeth Lucena Soares, 4228, 128; Fabiana Mendes Ribeiro, 4229, 128; Gisele Rocha dos Santos, 4230, 128; Guilherme Marques Lopes, 4231, 129; Helio Antonio Alves, 4232, 129; Hellen Jannif Correia Rocha, 4233, 129; Jamaicana Camila Santos da Silva, 4234, 130; Jéssica Andrade Souza, 4235, 130; Jéssica Vasconcelos Gomes, 4236, 130; Jhully Oliveira Braga, 4237, 131; Jorgito Correa Brito, 4238, 131; Katia Leite Guimarães Araujo, 4239, 131; Kauly Venicius Almeida Silva, 4240, 132; Kelen Barbosa da Silva Brandis, 4241, 132; Leonardo Rodrigues da Silva, 4242, 132; Lucas Pedro Alves Martins, 4243, 133; Marene Alves da Silva, 4244, 133; Maria das Dores de Morais Silva, 4245, 133; Moisés dos Santos Gomes, 4246, 134; Muna Ribeiro Lima Mounir, 4247, 134; Naftaly dos Anjos Matos, 4248, 134; Natália Maria de Andrade Silva, 4249, 135; Oziel Antonio dos Santos, 4250, 135; Raneilson Pereira Dantas, 4251, 135; Raphaela Guerra dos Santos, 4252, 136; Rodrigo Andrade de Rezende, 4253, 136; Rogerio Rosa Silva, 4254, 136; Rose Cardôso dos Santos, 4255, 137; Sandra Vieira da Silva, 4256, 137; Sara Pereira de Sousa, 4257, 137; Sarah Fontinele Lemos, 4258, 138; Vilmar Pereira de Araujo, 4259, 138; Viviane de Oliveira Vieira, 4260, 138; Vladimir Cezar de Menezes, 4261, 139; Walmir Pereira de Araújo, 4262, 139; Wellington Monteiro Oliveira, 4263, 139; William Ribeiro de Oliveira, 4264, 140; Yago Cirqueira Dias, 4265, 140; Zilda Franqueiro da Silva, 4266, 140; Diretora Márcia Mouro de Souza Reg. nº 4307-MEC; Secretária Escolar Sabrina Ferreira Carvalho dos Santos Reg. nº 27448-Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de 01 Mandado Judicial, referente a 01 aluno, processo nº 2015.01.1.018108-5.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme O.S. nº 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCACÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Abraão Alcino de Aguiar, 2822, 76; Alessandro Carneiro Junior Simaan, 2823, 76; Alessandro do Nascimento David, 2824, 77; Alex Junio da Silva, 2525, 77; Arthur Siqueira da Silva, 2826, 77; Aurea Cordeiro Magalhães, 2827, 78; Brena Larissa Costa Piranha, 2828, 78; Breno Alves de Oliveira, 2829, 78; Bruna de Oliveira de Carvalho, 2830, 79; Caroline Bueno Ferreira, 2831, 79; Clara Sousa Silva Oliveira, 2832, 79; Cláudia Aparecida Silveira, 2833, 80; Cleiton de Oliveira Mello, 2834, 80; Cristina do Nascimento Pereira Araujo, 2835, 80; Cristiane Cordeiro Godinho, 2836, 81; Cristiane Medeiro Martins, 2837, 81; Cristiane Rocha do Nascimento, 2838, 81; Cristiane Soares de Araújo, 2839, 82; Denilce Pereira Lima, 2840, 82; Domingas Dourado dos Santos de Oliveira, 2841, 82; Douglas Santana Martins, 2842, 83; Ediane Cristina de Araújo Arruda, 2843, 83; Ednalva Moreira Lopes, 2844, 83; Elisete da Silva Matias, 2845, 84; Ericson Danyllo Oliveira da Silva, 2846, 84; Erickson Pereira Silva, 2847, 84; Enildo Xavier Moreira, 2848, 85; Évane Cristina Germana Franco, 2849, 85; Fabiana Martins de Sousa, 2850, 85; Flávia Manzela de Souza, 2851, 86; Filipe Bergê Muniz, 2852, 86; Francisca Araujo da Silva, 2853, 86; Francisca das Chagas Carvalho Lima, 2854, 87; Gilvan da Silva Machado, 2855, 87; Guilherme Diniz de Souza, 2856, 87; Guilherme Martins de Souza, 2857, 88; Gustavo da Silva Dantas, 2858, 88; Hélio Oliveira Costa, 2859, 88; Hilda dos Santos Sousa, 2860, 89; Iraci Cordeiro Magalhães, 2861, 89; Jeniffer Cristine Silva de Souza, 2862, 89; Jociene Santos Alves, 2863, 90; Jonathan Ferreira Costa, 2864, 90; Jacqueline Nastassja de Aquino Araújo, 2865, 90; Jardennia de Araujo Alves, 2866, 91; Jeômar Xavier de Oliveira, 2867, 91; João Batista Mamede da Silva, 2868, 91; José Roberto Simões Cardoso, 2869, 92; Josimara de Oliveira Cerqueira, 2870, 92; Juliana Lima de Araujo, 2871, 92; Julio Cezar de Novaes, 2872, 93; Karen Gonzaga Silva, 2873, 93; Karen Rabelo e Silva, 2874, 93; Katiana Freitas dos Santos, 2875, 94; Kathleen Cristina dos Santos Souza, 2876, 94; Kelly Stefanie Costa Silva, 2877, 94; Laiane Nascimento Apóstolo, 2878, 95; Larisse Assunção Silva, 2879, 95; Letícia dos Santos Prado, 2880, 95; Lilian Matos de Oliveira Ribeiro, 2881, 96; Lorrany Freitas Gomes, 2882, 96; Lucas Pinho de Souza, 2883, 96; Luiz Otavio de Araújo de Castro, 2884, 97; Luiz Zonato Gomes de Azevedo, 2885, 97; Luiza Helena Gomes de Sousa, 2886, 97; Maria da Guia dos Santos Terto, 2887, 98; Maria Valdeci da Silva Magalhães, 2888, 98; Mateus Souza Riodouro, 2889, 98; Marta Rene da Silva, 2890, 99; Michael Fernandes de Jesus, 2891, 99; Miguel Ferreira, 2892, 99; Moisés de Moura Amorim, 2893, 100; Natanael José da Silva, 2894, 100; Naiane Neves Nascimento, 2895, 100; Naiara Neves Nascimento, 2896, 101; Neiva de Almeida Gonçalves Souza, 2897, 101; Oscar Araújo da Conceição, 2898, 101; Patricia Iara Brito de Miranda, 2899, 102; Paula Viviane Andrade Souza, 2900, 102; Paulo Bento Sena, 2901, 102; Raquel da Costa Araujo, 2902, 103; Rayane Iara Pereira Fernandes, 2903, 103; Rogerio Gonçalves de Rezende, 2905, 104; Ronald Henrique Pereira dos Santos, 2906, 104; Roselene Moreira de Sousa, 2907, 104; Roseli Rodrigues Soares, 2908, 105; Rosilene Maria dos Anjos, 2909, 105; Rosimeire de Souza dos Santos, 2910, 105; Salilean Rolim Silva, 2911, 106; Sandra Alves Figueredo, 2912, 106; Sandra Maria de Barros, 2913, 106; Samuel Gervasio de Souza, 2914, 107; Samuel Siqueira

de Lima, 2915, 107; Sayane Amanda de Sousa Santos, 2916, 107; Sônia Maria Ventura de Oliveira, 2917, 108; Suzane Costa da Silva, 2918, 108; Suzy Ventura Alves de Melo, 2919, 108; Tainara de Almeida, 2920, 109; Talita Rebeca Moura Soares, 2921, 109; Thayná Dias da Silva Alves, 2922, 109; Tiago Henrique Mota da Rocha, 2923, 110; Vanessa da Costa da Silva, 2924, 110; Valtecia Matos da Silva Sousa, 2925, 110; Vera Lucia Cunha dos Santos, 2926, 111; William Rafael Silva, 2928, 111 Francisco Danilo Mota da Rocha, 2930, 112; ENSINO MÉDIO-ENEM; Rodomarques Junio Alves Mendes, 2904, 103; Victor Ferreira Araújo, 2927, 111; Diego Jonathan dos Santos Lira, 2929, 112; Diretora Andyára da Gama Wolney DODF nº 13 de 16/01/2015; Secretária Escolar Silvana Eliza da Silva Pereira Reg. nº 1918-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-EDUSESC, Credenciado pela Portaria nº 108 de 28/07/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alisson José Albuquerque Rodrigues, 1627, 160; Amanda Alves Marques, 1628,161; Amanda Resende de Sousa, 1629, 161; Ana Carolina de Freitas Quintiliano, 1630, 161; Ana Caroline Albuquerque de Faria, 1631, 162; Ana Paula Gomes Carneiro, 1632, 162; Beatriz Felix Ferreira, 1633, 162; Bianca Conceição dos Santos Miranda, 1634, 163; Breno Stálin dos Santos Carvalho, 1635, 163; Bruno Yuzuki Cardoso Coimbra, 1636, 163; Cainã Feitosa Araujo, 1637, 164; Cecília Lima Rodrigues, 1638, 164; Christiane Lopes da Silva, 1639, 164; Diego Fonseca Oliveira Bispo, 1640, 165; Diogo Fonseca Oliveira Bispo, 1641, 165; Edinan Vieira Soares, 1642, 165; Gabriel Viana Tømm, 1643, 166; Gabriella Lorrane Nakao Xavier, 1644, 166; Gabrielle Maria Sousa e Silva 1645, 166; Guilherme Lopes Silva, 1646, 167; Guilherme Silva Pacheco, 1647, 167; Ian Luca Nunes Sales, 1648, 167; Igor Batista Miguel Lima, 1649, 168; Isabela Domingos da Glória, 1650, 168; Isabela Gomes Ferreira Silva, 1651, 168; Isabella Muniz de Souza, 1652, 169; Isabelle Cristinie Andrade Martins, 1653, 169; Jonathan dos Santos de Paula, 1654, 169; José Marcos Mota Bezerra Júnior, 1655, 170; Jennifer Elaine de Oliveira Neves, 1656, 170; Kaline Raquel da Silva Santos, 1657, 170; Karla Letycia França Costa, 1658, 171; Kelvin Dias Melo, 1659, 171; Keven Hiroito Cardoso Yuzuki Coimbra, 1660, 171; Laila Beatriz Sanchez Santos Souza, 1661, 172; Laísila Moraes dos Santos, 1662, 172; Larissa Araujo de Sousa Silva, 1663, 172; Larissa Cunha dos Santos, 1664, 173; Larissa Dafne Vieira da Silva, 1665, 173; Larissa Silva Guedes, 1666, 173; Layanne Nascimento de Sousa, 1667, 174; Leandro de Lima Bezerra, 1668, 174; Lorraine Neves Fraga, 1669, 174; Luana Nayara da Silva Claudino, 1670, 175; Lucas Oliveira Leite, 1671, 175; Luísa dos Anjos Oliveira de Barros, 1672, 175; Marcela Cristina Paula de Brito, 1673, 176; Marco Aurélio Damasceno Faustino, 1674, 176; Marcos Eduardo do Nascimento, 1675, 176; Marcos Wagner Ferreira Leite, 1676, 177; Marcus Vinicius de Araujo Rodrigues, 1677, 177; Maria Júlia Nogueira Grandi, 1678, 177; Matheus Henrique dos Santos, 1679, 178; Mikaelle Teixeira Mendes, 1680, 178; Millena Mendes de Farias, 1681, 178; Natália Cavalcante Lima, 1682, 179; Natalia dos Santos Pereira Araújo, 1683, 179; Nathalia Carvalho Viana Campos, 1684, 179; Nicolle Silva Santos, 1685, 180; Patrícia Helena Cavalcante Luz Ribeiro, 1686, 180; Paula Souza de Oliveira, 1687, 180; Paulo Herbert dos Santos Silva, 1688, 181; Pedro Gabriel da Silva Coimbra, 1689, 181; Pedro Henrique Oliveira Crizostimo, 1690, 181; Raissa Costa Sousa Pereira, 1691, 182; Rebecca Moreira Eleutério, 1692, 182; Samuel de Sousa Andrade, 1693, 182; Sarah Modesto Xavier, 1694, 183; Saulo Santiago Silva Melo, 1695, 183; Thayane Fogaça de Medeiros, 1696, 183; Thiago Soares da Costa, 1697, 184; Thiago Sousa Xavier, 1698, 184; Tiago Roberto Felix Leite da Silva, 1699, 184; Victoria Ferreira de Carvalho e Costa, 1700, 185; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Anne Caroline Barbosa Vieira, 1701, 185; Arlene Alves de Sousa, 1702, 185; Augusto Victor Peres da Silva, 1703, 186; Brailler Ferreira Campos, 1704, 186; Brenda Larissa Batista da Silva, 1705, 186; Calysto Gabriel Ney Pereira, 1706, 187; Carlos Alberto Matos, 1707, 187; Carolayne de Freitas Alves, 1708, 187; Claudinei Moura dos Santos, 1709, 188; Cleusa de Lima, 1710, 188; Cristiane Fabiola Sousa Barbosa, 1711, 188; Cristiane Marciano da Silva, 1712, 189; Cristiano Ribeiro de Abreu, 1713, 189; Edna Pereira Alves, 1714, 189; Elitania Oliveira de Sousa, 1715, 190; Ericka Nascimento Cavalcante, 1716, 190; Gabrielle Carvalho Macêdo, 1717, 190; Guilherme Lima da Silva, 1718, 191; Ingrid Martins Araújo, 1719, 191; Iolanda de Brito Ramos, 1720, 191; Isis Brum Lima, 1721, 192; João Paulo Olinto de Menezes e Silva, 1722, 192; José Airton Medeiros da Silva, 1723, 192; Kelvim Machado Birino, 1724, 193; Leide Daiane Barbosa, 1725, 193; Leonardo Passos Gomes, 1726, 193; Lucas Martins dos Santos, 1727, 194; Manoel Neves Rodrigues, 1728, 194; Maria Abadia dos Santos, 1729, 194; Maria Aparecida Neves Ribeiro, 1730, 195; Maria Gorete de Oliveira, 1731, 195; Maria Ruth Braga de Almeida, 1732, 195; Meire Andrade Flexa Vasconcelos, 1733, 196; Nathália dos Santos Sena, 1734, 196; Patricia Matos Souza, 1735, 196; Patricia Rosa da Silva, 1736, 197; Rafael Galvão, 1737, 197; Waldir Eliseu do Nascimento Neto, 1738, 197; Diretora Maria do Carmo Gonçalves Reg. nº 412/96-MEC; Secretário Escolar Adailton Rodrigues Duarte Reg. nº 110-Instituto Evolução.

COLEGIO MARISTA CHAMPAGNAT, Recredenciado pela Portaria nº 192 de 25/08/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Abigail Holanda Pierre da Nobrega, 854, 73; Alexandre Mágnio da Silva Júnior, 855, 73; Alfredo Mesquita Araújo, 856, 73; Amanda Cristina Silva Lima Monici, 857, 73; Amanda Faria Alves, 858, 74; Ana Carolina Aquino de Sousa, 859, 74; Ana Carolina de Jesus Castro, 860, 74; Ana Clara Borges Costa, 861, 74; Ana Luiza Ferreira, 862, 75; Ana Luíza Gomide do Nascimento, 863, 75; Ana Maria da Silva Balata, 864, 75; Andressa Lima Ferraz, 865, 75; Andreza Marques da Silva, 866, 76; Antônio Goulart Júnior, 867, 76; Arthur Laio Nogueira do Nascimento, 868, 76; Augusto Berteli, 869, 76; Bárbara Luísa Chagas da Silva, 870, 77; Beatriz Venturelli Machado, 871, 77; Breno Henrique Ferreira Franco, 872,

77; Bruna Soares Rodrigues de Vasconcelos, 873, 77; Camila Neres Moreira Castro, 874, 78; Carla Roberta Oliveira Dutra, 875, 78; Carla Thaysa de Melo Cerqueira, 876, 78; Caroline Oliveira Barros e Silva, 877, 78; Cássia de Oliveira Soares, 878, 79; Cindy Haira Almeida Santos, 879, 79; Daniel da Silva Garcia, 880, 79; Daniella Almeida de Macêdo Carvalho, 881, 79; Eduardo Augusto Lopes Soares, 882, 80; Elaine Carolina de Souza Nogueira, 883, 80; Ester Paulino da Cruz, 884, 80; Felipe Maia Silva, 885, 80; Fernando Papa de Souza, 886, 81; Francisco Eugenio Ricardo da Silva Júnior, 887, 81; Gabriel Correia Nery, 888, 81; Gabriel Farrapeira Dalla Costa, 889, 81; Gabriel Lucas Nolêto Gomes da Silva, 890, 82; Gabriel Medeiros Segundo Silva, 891, 82; Gabriel Moreira José da Silva, 892, 82; Gabriela Ferreira Lovoi, 893, 82; Gabriela Vitória Gonçalves Tebaldi, 894, 83; Gabriella Cavalcante Amorim, 895, 83; Gabrielle Maria Silva Cavalheiro, 896, 83; Geovanna Fernandes Rodrigues, 897, 83; Giovana Silva da Vitoria, 898, 84; Giulia Canêdo Peniche, 899, 84; Guilherme Juliano Pimentel Perius, 900, 84; Gustavo Cotrim de Lima, 901, 84; Gustavo Mendes Ferreira, 902, 85; Helena Loureiro, 903, 85; Hugo Nunes Nakashoji Nascimento, 904, 85; Ilanna Andreza Silva Ferraz, 905, 85; Isabela Gusmão de Souza, 906, 86; Isabella Possatti, 907, 86; Isadora Costa Celestino, 908, 86; Iuri José da Silva, 909, 86; Iúri Tonete Barros, 910, 87; Jaqueline de Lima Araujo, 911, 87; Jaqueline Teixeira Chiabai, 912, 87; Jéssika Maria de Souza Rodrigues, 913, 87; Jhordan Moreira Vieira, 914, 88; João Guilherme de Souza Oliveira, 915, 88; João Pedro Moreira de Barros, 916, 88; João Pedro Rodrigues Martins, 917, 88; João Silva Lima, 918, 89; João Victor Alves Tonhá, 919, 89; Júlia Chaves do Nascimento, 920, 89; Júlia Guimarães de Freitas Oliveira, 921, 89; Júlia Procópio Torres, 922, 90; Juliana Queiroz Bião, 923, 90; Juliane de Souza Alcantara, 924, 90; Juliane Gontijo Quintana, 925, 90; Kamylla Costa Rocha Fernandes, 926, 91; Kevin Leonardo Ramos Cardoso, 927, 91; Larissa Mendes da Rocha Cavalheri, 928, 91; Larissa Nobre Campos, 929, 91; Lays Fonseca Quaresma, 930, 92; Letícia de Carvalho Nicolau Goes, 931, 92; Letícia Martins Carrijo, 932, 92; Letícia Motta de Moura, 933, 92; Lorena Andrade Fonseca, 934, 93; Luana Gonçalves Lemos, 935, 93; Lucas Nunes Gomes, 936, 93; Lucas Philipe de Sena, 937, 93; Lucas Pontes Batista, 938, 94; Lucas Rodrigues Gomes, 939, 94; Luciana de Azevedo Ribeiro, 940, 94; Luís Gustavo Pinheiro de Lima, 941, 94; Luíza Holanda Barbosa Araujo, 942, 95; Luíza Lima Guimarães, 943, 95; Maialu Sales Marques, 944, 95; Marcella Alves Correia, 945, 95; Marcos Vinicius Martins Irineu Araujo, 946, 96; Marcus Henrique Gomes Ribeiro Costa, 947, 96; Mariana de Oliveira Matos, 948, 96; Mariana Dias Leles Balbino, 949, 96; Mateus Brandão Lerbach, 950, 97; Mateus Costa Monte, 951, 97; Mateus Gomes de Oliveira, 952, 97; Matheus da Silva Rosa, 953, 97; Matheus de Castro Leitão, 954, 98; Matheus de Sousa Coelho, 955, 98; Matheus Guimarães de Matos, 956, 98; Matheus Mendes Cardoso, 957, 98; Mayara Jenifer de Sousa Artiaga, 958, 99; Maycon Cesar Ribeiro Marra, 959, 99; Mayrla Cristina Lopes Pereira, 960, 99; Mirella Jackeline de Andrade Rezende, 961, 99; Natália Caroline de Araujo Ferreira, 962, 100; Natalia de Souza Teixeira Lima, 963, 100; Nathália Cristina de Vasconcelos Dias, 964, 100; Nathália Marques Bontempo, 965, 100; Patrícia Martins dos Reis, 966, 101; Paulo Victor Gomes Ribeiro Costa, 967, 101; Paulo Zhara Mascarenhas Florentino, 968, 101; Pedro Augusto Rosa Moraes, 969, 101; Pedro Henrique Marcelino Matias, 970, 102; Pedro Henrique Queiroz Albuquerque, 971, 102; Pedro Lucas Elesbão Barbosa, 972, 102; Rafael Guimarães de Menezes Soares, 973, 102; Rafaela Pinho Yunes, 974, 103; Renan Maia dos Santos, 975, 103; Renata Rangel de Araujo, 976, 103; Samerson Lima Oliveira, 977, 103; Stela Pontes Braga, 978, 104; Susany da Nóbrega Oliveira, 979, 104; Tainá da Silva Caires, 980, 104; Tamara Afonso Barbosa, 981, 104; Tamires Neves Assunção, 982, 105; Tatiana Felix da Silva, 983, 105; Vanessa Camilo Ferreira, 984, 105; Victor Hugor Rocha Noletto, 985, 105; Victor Martins Ribeiro, 986, 106; Victoria Alves Hatab do Nascimento, 987, 106; Vitor Shigueo Godoy Nakamura, 988, 106; Vitória Emmanuele Garcia de Almeida, 989, 106; Vitória Fernandes de Assis, 990, 107; Yasmin Pereira Vieira Lima, 991, 107; Yeri Vieira Gomes, 992, 107; Diretora Márcia Ferreira Nunes Reg. nº 228-UnB; Secretária Escolar Dalia Silvana Leite Viana da Silva Reg. nº 2044-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, Recredenciado pela Portaria nº 199 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Adriana Lopes Paiva, 11167, 01; Alessandra Zamboni Rodrigues da Cunha, 11168, 01; Alex da Costa Oliveira, 11169, 01; Alice Reis Romano Villa Verde, 11170, 02; Allan Gabriel de Souza, 11171, 02; Amanda Cintra Santos, 11172, 02; Amanda Yara Teles das Neves, 11173, 03; Ana Beatriz de Araujo Soares, 11174, 03; Ana Beatriz Guedes Cota, 11175, 03; Ana Beatriz Rodrigues de Lira, 11176, 04; Ana Carolina de Andrade Lima Orlandi, 11177, 04; Ana Karla Ferreira dos Santos Bezerra, 11178, 04; Ana Luíza Lima Goncalves, 11179, 05; Ana Manuela Oliveira Nepomuceno, 11180, 05; Ana Paula Carvalhaes Bueno, 11181, 05; Ana Roberta Alves da Costa Santos, 11182, 06; Andreia Naomi Madoz Kaya, 11183, 06; Anna Angelica Nogueira Amaral, 11184, 06; Anna Carolina Georges Mauger, 11185, 07; Ariel Cordeiro Garcia, 11186, 07; Arthur de Araújo Cavalcanti de Lima, 11187, 07; Arthur de Brito Dias, 11188, 08; Arthur Medeiros Camargo de Oliveira, 11189, 08; Arthur Meneses Mendes, 11190, 08; Arthur Pessoa Passos, 11191, 09; Artur Greimel de Paiva, 11192, 09; Barbara do Nascimento Dias Gomes, 11193, 09; Bárbara Guimarães do Nascimento, 11194, 10; Beatriz Dantas Rabelo de Almeida, 11195, 10; Beatriz Inácio Trindade dos Santos, 11196, 10; Beatriz Oliveira Fagury Videira, 11197, 11; Benjamin Burle Ferreira, 11198, 11; Bianca de Almeida Azevedo, 11199, 11; Bianca Lara Martins, 11200, 12; Breno de Almeida Menezes, 11201, 12; Bruna Andrade Custódio, 11202, 12; Bruna Gabriela Silva Gonçalves dos Santos, 11203, 13; Bruna Wassouf da Silva Cavalcante, 11204, 13; Bruno Alves Nogueira, 11205, 13; Bruno Fernandes Carvalho, 11206, 14; Bruno Haack de Arruda Dutra, 11207, 14; Bruno Trevisan de Almeida Daroncho, 11208,

14; Caio Licinio Vasconcelos Pantarotto, 11209, 15; Camila Akegawa Pierre Palmeira, 11210, 15; Camila Damasceno Ribeiro, 11211, 15; Camila Matos de Aquino, 11212, 16; Camila Nascimento Cardoso, 11213, 16; Camila Pinho Lopes Martins, 11214, 16; Camila Pomelli Pinto Viegas, 11215, 17; Carolina Strini Batista de Alencar, 11216, 17; Caroline Cavalcanti Albuquerque, 11217, 17; Caroline Gomes Ramos, 11218, 18; Cassiano Translatti Furlani, 11219, 18; Clara Castilho Oliveira, 11220, 18; Clara Lacerda Accioly, 11221, 19; Clara Marinho Ramos Lima, 11222, 19; Clara Parente Barreto Oka, 11223, 19; Clara Portilho Garcia, 11224, 20; Clara Sandri de Oliveira Passos, 11225, 20; Claudio Segala Rodrigues Silva Filho, 11226, 20; Daniel Almeida Macedo, 11227, 21; Daniel Ashton Oda, 11228, 21; Daniel Bernardon Nascif Kaawi Massucato, 11229, 21; Daniel Braga Renno, 11230, 22; Daniel de Oliveira Gaspar, 11231, 22; Daniel Sepulveda Brito Barreto, 11232, 22; Daniele Azevedo Lira, 11233, 23; Débora Resende Santos, 11234, 23; Debora Saud Cross, 11235, 23; Deborah Bao Hsin Scherrer Ma, 11236, 24; Diego Zakarewicz Viana, 11237, 24; Doris Wendt Molina, 11238, 24; Eduardo Cunha Meinicke Barbosa, 11239, 25; Eduardo Galiza Medeiros Cavalcante, 11240, 25; Eduardo Shinji de Souza Uno, 11241, 25; Eloah Soares Povill de Souza, 11242, 26; Ennio Eduardo Furtado Moretti, 11243, 26; Ericka Bemfica Benavides, 11244, 26; Evellyn Cristiny Pereira Marinho Bezerra, 11245, 27; Fábio Mattos Leal Dias, 11246, 27; Felipe Affonso de Andrade Baqueiro, 11247, 27; Felipe Matheus Sampaio Gomes, 11248, 28; Fernanda Arraes Grigati, 11249, 28; Fernanda Carvalho Nunes, 11250, 28; Fernanda de Oliveira Coêlho, 11251, 29; Fernanda Fonseca Zeredo, 11252, 29; Fernando Pavie Frejat, 11253, 29; Filipe de Oliveira Teixeira, 11254, 30; Filipe Vieira Barbalho, 11255, 30; Flávia Borges Lucas Gonçalves da Silva, 11256, 30; Flavia de Sa Benevides, 11257, 31; Flavio Moises Filho, 11258, 31; Francisco Carlos Novaes Galhano Junior, 11259, 31; Gabriel Alexandre de Lacerda, 11260, 32; Gabriel Almeida Andrade, 11261, 32; Gabriel Almeida Granja, 11262, 32; Gabriel Batista Ferreira, 11263, 33; Gabriel Giacomini de Freitas, 11264, 33; Gabriel Gontijo Guimarães Gaia, 11265, 33; Gabriel Lucas Cardoso, 11266, 34; Gabriel Menezes da Cruz, 11267, 34; Gabriel Ribeiro Caram, 11268, 34; Gabriel Suppa de Pinho, 11269, 35; Gabriel Vieira de Arimatea, 11270, 35; Gabriela Alves Martins, 11271, 35; Gabriela Mendes da Rocha Vaz, 11272, 36; Gabriela Ramos do Amaral, 11273, 36; Gabriele Esmeraldo de Lucena Oliveira, 11274, 36; Gabriella Hitomi Inoue, 11275, 37; Gilberto Rodrigues de Souza Filho, 11276, 37; Giovanna Basili Duarte, 11277, 37; Giovanna de Azevedo Mello Gobbo, 11278, 38; Giovanni Luigi Corrêa Filho, 11279, 38; Giovanni Nunes Gama de Menezes, 11280, 38; Giovanni Pereira Pio, 11281, 39; Giulia Macke Miani Borges, 11282, 39; Giullio César da Silva Barbosa, 11283, 39; Guilherme Alexandre Franca de Lacerda, 11284, 40; Guilherme Demes Marra, 11285, 40; Guilherme Jose de Castro, 11286, 40; Gustavo da Cunha Barbosa, 11287, 41; Gustavo Fabiano Gonçalves Duarte, 11288, 41; Gustavo Mendes Alcoforado, 11289, 41; Helena Danik Vidigal, 11290, 42; Helena de Carvalho Schuch, 11291, 42; Henrique Barbosa Curado Filho, 11292, 42; Henrique Brant de Moraes Palmeirão Alvarenga, 11293, 43; Hugo Cardoso Crispim, 11294, 43; Hugo Pereira Maia, 11295, 43; Hugo Ximenes Saboia, 11296, 44; Igor Bordallo Werkhauser Escalante, 11297, 44; Igor Coutinho Soriano Lousada, 11298, 44; Ingrid Kowalczuk Mutinelli, 11299, 45; Ingrid Lopes de Santana, 11300, 45; Isabel Caminada Brandão Albuquerque Alves, 11301, 45; Isabela de Oliveira Rangel, 11302, 46; Isabela Salles Turra, 11303, 46; Isabela Sousa Machado, 11304, 46; Isabella Gomes de Oliveira Karnikowski, 11305, 47; Isabella Leite Santos, 11306, 47; Isabella Santiago Accioly, 11307, 47; Itallo Cavalcante Gravina, 11308, 48; Iwar Fonseca Mattos Neto, 11309, 48; Jady Goes Lima, 11310, 48; Jieni Zhang Jing, 11311, 49; Joao Eduardo de Assis Marques, 11312, 49; João Paulo Hummel Mota, 11313, 49; João Pedro Doederlein de Oliveira, 11314, 50; João Pedro Lyra de Oliveira Costa, 11315, 50; João Ricardo Andrade Lossio, 11316, 50; Jorge Augusto Cassis Modesto, 11317, 51; José Eduardo Almeida Barros, 11318, 51; Julia Aires Thomaz Maya, 11319, 51; Júlia de Azevedo Allemann Lopes, 11320, 52; Julia Moutinho Diefenthaler, 11321, 52; Juliana Nunes Lima, 11322, 52; Juliana Vieira Gomes, 11323, 53; Konstantinos Cury Bokos, 11324, 53; Lais Umbelino Ferreira, 11325, 53; Larissa Souza Brito, 11326, 54; Leandro Oliveira Rezende, 11327, 54; Leila Vaz de Mello Tomich, 11328, 54; Leonardo Augusto Alberguini Lucio de Lima, 11329, 55; Leonardo Kato Moraes, 11330, 55; Leonardo Ribeiro Arantes, 11331, 55; Leonardo Sena Borges, 11332, 56; Leticia de Sousa Yonekura, 11333, 56; Leticia Duda Versiani, 11334, 56; Leticia Guarany Bonetti, 11335, 57; Leticia Leal Ferreira Daher, 11336, 57; Leticia Nappo Neiva, 11337, 57; Lia Mara Mesquita Rosa, 11338, 58; Lucas Almeida Lacerda da Costa, 11339, 58; Lucas Campos Batista, 11340, 58; Lucas de Oliveira Silva, 11341, 59; Lucas Felipe Veloso da Maia, 11342, 59; Lucas Ferraz Santilli, 11343, 59; Lucas Soares de Aguiar, 11344, 60; Luciano Nakagomi Lebarbenchon, 11345, 60; Luigi de Sousa Cartaxo Gomes, 11346, 60; Luis Felipe Filomeno Affonso, 11347, 61; Luis Felipe Tavares Gentil, 11348, 61; Luisa Capatti Nunes Rossi, 11349, 61; Luisa Daldegan Teixeira Magno, 11350, 62; Luisa Pedrosa de Medeiros, 11351, 62; Luisa Peixoto Sousa, 11352, 62; Luisa Soares Versiani, 11353, 63; Luiz Felipe Falcao de Souza, 11354, 63; Luiz Filipe de Oliveira Viana, 11355, 63; Luíza Akemi Takemura Kreutz, 11356, 64; Luíza Braga Mendonça, 11357, 64; Luíza Feitoza Souza, 11358, 64; Luíza Lacerda dos Santos, 11359, 65; Luíza Mitzi da Silva Tolentino, 11360, 65; Manuella Tavares Silveira Portilho, 11361, 65; Marcela de Araujo Lima, 11362, 66; Marcelo Barbosa Bitencourt, 11363, 66; Marcelo Ceolin da Silva Menna Barreto, 11364, 66; Marco Aurélio Xavier da Fonseca, 11365, 67; Marcos Vinicius Cotta Neiva, 11366, 67; Marcus Vinicius Felipe de Souza, 11367, 67; Maria Eduarda Filadelpho Rodrigues, 11368, 68; Maria Luísa Sette Costa Mello, 11369, 68; Maria Paula Teófilo de Mattos Dourado, 11370, 68; Mariana Lobo da Cunha, 11371, 69; Mariana Machado e Silva, 11372, 69; Ma-

riana Nogueira Fernandes, 11373, 69; Mariana Portal Lessa, 11374, 70; Marília Beatriz Gonçalves Pinto, 11375, 70; Marina Crema Duarte, 11376, 70; Marina Florêncio de Abreu, 11377, 71; Marina Furlan Ribeiro Barbosa Netto, 11378, 71; Marina Garcêz de Moura, 11379, 71; Marina Lopes Rolim Barros, 11380, 72; Marina Rodrigues Bricio Dolher, 11381, 72; Mário Botelho de Oliveira, 11382, 72; Mateus Costa Campos, 11383, 73; Mateus França Diniz, 11384, 73; Mateus Lima de Loiola, 11385, 73; Mateus Medeiros Alves Campos, 11386, 74; Mateus Rodrigues Adorno Silva, 11387, 74; Matheus Baptista da Silva, 11388, 74; Matheus da Rocha Viana, 11389, 75; Matheus Firetti Cunha, 11390, 75; Matheus Gomes Nina Ribeiro, 11391, 75; Matheus Lucas Tôrres, 11392, 76; Matheus Vitor Costa Joranhzon, 11393, 76; Mikhaela Hanae Kawahara, 11394, 76; Murillo Carvalho Dâbadia, 11395, 77; Natalia Borges Sampaio de Alencar, 11396, 77; Natália de Faria Gomes de Oliveira, 11397, 77; Natalia Galvão Ferraz, 11398, 78; Natalia Mares Leao, 11399, 78; Natalia Regis de Almeida, 11400, 78; Natalia Toledo Cavalier, 11401, 79; Natalia Vargas do Nascimento, 11402, 79; Nathalia Melo de Sa, 11403, 79; Nathália Rezende Sôster, 11404, 80; Nicolas Toshiaki Ramos, 11405, 80; Nicole Cristina Braulio da Fonseca, 11406, 80; Patrícia Cardoso da Silva, 11407, 81; Patrícia de Andrade Borgognoni., 11408, 81; Paula Caldeira Dib de Sousa e Silva, 11409, 81; Paula D`Avila Sampaio Tolentino, 11410, 82; Paulo Henrique Costa Gontijo, 11411, 82; Pedro Andrade de Castro, 11412, 82; Pedro Augusto Montel de Carvalho, 11413, 83; Pedro Henrique Eller Gonzaga, 11414, 83; Pedro Henrique Guimaraes Ferreira, 11415, 83; Pedro Henrique Lima Cardoso, 11416, 84; Pedro Henrique Pires Egler, 11417, 84; Pedro Lemgruber Xavier Mattoso Pavie, 11418, 84; Pedro Lemos da Cruz, 11419, 85; Pedro Lento Paredes Argotte, 11420, 85; Pedro Medeiros Silva Gomes, 11421, 85; Pedro Mendes Fernandes, 11422, 86; Pedro Oertel D`amico, 11423, 86; Pedro Paolo de Oliveira Picinin, 11424, 86; Pedro Paulo Novaes de Mendonca, 11425, 87; Pedro Pinheiro Garcia, 11426, 87; Rafael Assis dos Santos, 11427, 87; Rafael Carvalho Falleiros, 11428, 88; Rafael Fernandes Dubra, 11429, 88; Rafaella Freitas de Oliveira, 11430, 88; Raquel Braga Garcia, 11431, 89; Rebeca do Valle Azambuja, 11432, 89; Renata Cabral Tavares, 11433, 89; Renata Leal de Queiroz, 11434, 90; Ricardo Nunes de Azevedo Oliveira, 11435, 90; Roberta Burkhardtart Furlani, 11436, 90; Rodrigo Alencar da Fonseca, 11437, 91; Rodrigo Andres Rodrigues Fischer, 11438, 91; Rodrigo Tanaka Santos, 11439, 91; Romeu Carvalho Antunes, 11440, 92; Ronilson Kanashiro Coimbra, 11441, 92; Rute Santos Araujo, 11442, 92; Sabrina Couto Ferraz Salles, 11443, 93; Sophia Pinheiro Brancaglion de Souza Mesquita, 11444, 93; Stéfane Mariano Rêgo Crispim, 11445, 93; Tamires Martinelli de Oliveira Ferraz, 11446, 94; Thayla Fischer Lucena, 11447, 94; Thayná Borges Andrade, 11448, 94; Thayná Cortes Pereira, 11449, 95; Thiago Carneiro Pita, 11450, 95; Thiago Dantas de Moraes Almeida, 11451, 95; Thomás Costa Rodrigues., 11452, 96; Tomás Dias de Queiroz, 11453, 96; Túlio de Araújo Vieira, 11454, 96; Vanessa Coelho Costa, 11455, 97; Vanessa Dias de Oliveira Rosa, 11456, 97; Vanessa Franco Jacob, 11457, 97; Victor Augusto Sampaio Carneiro, 11458, 98; Victor Fabre Figueiredo, 11459, 98; Victor Lyra Seidl, 11460, 98; Victor Veloso Graciano, 11461, 99; Victoria Dias de Lima, 11462, 99; Victoria Gomes de Oliveira, 11463, 99; Vinicius Jadiske de Souza Tasso, 11464, 100; Vitor Daher Montandon, 11465, 100; Vitor de Oliveira Machado, 11466, 100; Vitor Falcão Habibe Costa, 11467, 101; Vitor Hugo de Souza Orem, 11468, 101; Vitor Hugo Prado Gomes, 11469, 101; Vitor Souza Piña, 11470, 102; Vitoria Amarante Salgado Moura, 11471, 102; Vitória Barreiros de Oliveira Mota, 11472, 102; Vitória Moreira Lopes Perillo, 11473, 103; William Leite Romero, 11474, 103; Wladimir Ganzelevitch Mesquita Gramacho, 11475, 103; Yanna Caldas Pereira, 11476, 104; Yasmin Ferreira de Moura, 11477, 104; Yuri Jorge Najjar, 11478, 104; Yuri Rafael Pereira Weissel Patrocínio Silva, 11479, 105; Zaskia Fritsche Gomes, 11480, 105; Diretora Marli Marques Ferreira Pinheiro Reg. nº 13138/D-12P-4/51509; Secretária Escolar Maria Aparecida de Andrade Santana Soares Reg. nº 1473-DIE/SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 73, Ataides do Carmo Monteiro Carvalho, 39050, 20; Brandon Barros Marques dos Santos, 39051, 20; Guilherme Souza Brandão, 39052, 20; Carlos Henrique Rodrigues de Souza, 39053, 21; Cledson Gomes Campelo, 39054, 21; Fábio Furtado de Sousa Júnior, 39055, 21; Creuza da Silva Porto, 39056, 22; Danesson Nascimento Fernandes Barbosa, 39057, 22; Daniel Duarte Marques, 39058, 22; Emelly Sheron da Silva, 39059, 23; Daniel Rodrigues Sales, 39060, 23; Edileuda da Silva Alves, 39061, 23; Maria Aparecida Costa, 39062, 24; Fábio Dinis de Souza Oliveira, 39063, 24; Fernando Luiz de Oliveira, 39064, 24; Francisco Martins da Silva, 39065, 25; Amanda Cristina Rodrigues e Sousa, 39066, 25; Gabriel Augusto de Oliveira, 39067, 25; Gabriel Muniz dos Santos, 39068, 26; Gabriel Vieira da Silva, 39069, 26; Alan Inácio de Meneses, 39070, 26; Jeferson Lopes da Silva, 39071, 27; Jéssica Silva Lopes, 39072, 27; Jose Fidelino Gomes Lopes, 39073, 27; Leticia Eugenio Rodrigues Pereira, 39074, 28; Jose Ricardo dos Santos, 39075, 28; Juliano Lemes dos Santos, 39076, 28; Julio Ricardo da Silva Chaves, 39077, 29; Kássio Henrique dos Santos, 39078, 29; Kátia Aparecida Moreira Mendonça, 39079, 29; Lara Gualberto de Oliveira, 39080, 30; Laureci Rodrigues de Carvalho Brito, 39081, 30; Wellington Rangel Machado Pereira, 39082, 30; Lazaro Martins Goncalves, 39083, 31; Leandro Brito da Silva, 39084, 31; Leila de Jezuz Soares, 39085, 31; Wagner Gomes Soares, 39086, 32; Leonardo de Souza Lima, 39087, 32; Edciel Joander Ferreira Marques, 39088, 32; Edna dos Santos da Silva Almeida, 39089, 33; Victor Mateus Duarte, 39090, 33; Elbo César da Silva Souza, 39091, 33; Jardel Lins Lima, 39092, 34; Manoel Rodrigues Siqueira, 39093, 34; Leiliane Martins de Souza,

39094, 34; Marilza Ferreira da Costa, 39095, 35; Matheus Santos Borges, 39096, 35; Michelle Barbosa dos Santos, 39097, 35; Nayara Ferreira Lopes da Silva, 39098, 36; Thomas Ranyelle Peixoto, 39099, 36; Matheus Rodrigo Alves Câmara, 39100, 36; Jadiel Rubens de Souza, 39101, 37; Edson Siqueira Campos Neto, 39102, 37; Meiriellen Moreira Pereira, 39103, 37; Edivaldo Souza dos Santos, 39104, 38; Maria de Assis Marques, 39105, 38; Euripedes Tolentino, 39106, 38; Thuane Thais Carneiro de Araujo Souza, 39107, 39; Luzia Pereira dos Passos, 39108, 39; Sonaldo Alves de Lima, 39109, 39; Wederson dos Santos, 39110, 40; Fabricia Rodrigues de Vasconcelos, 39111, 40; Denis Cirilo Vieira Alexandre, 39112, 40; Anna Carolina Caixeta, 39113, 41; Luiz Otavio de Sousa Barbosa, 39114, 41; Luiz Augusto do Carmo de Araujo, 39115, 41; Maria Flavia Pereira Silva de Sá, 39116, 42; Louisiene Silva, 39117, 42; Luiz Fernando de Souza Lima, 39118, 42; Luzinete Gonçalves de Lima Andrade, 39119, 43; João Marcos Figueiredo Borges, 39120, 43; Manoel Bonfim Carvalho de Aquino, 39121, 43; Manoel Junior Costa Fumeiro, 39122, 44; Thiago Lisboa Mendonça, 39123, 44; Isabella Nogueira Godoy, 39124, 44; Marcélia da Costa Freire, 39125, 45; Maria Aperecida Costa Matos, 39126, 45; Maria Conceição dos Santos Alves, 39127, 45; Felipe Pires Chamone, 39128, 46; Luciano Costa da Silva, 39129, 46; Luciano de Almeida da Silva, 39130, 46; Lourival Reis dos Santos, 39131, 47; Bruno Henrique Rocha Fernandes, 39132, 47; Lucas de Castro Andrade, 39133, 47; Andreza Cristina dos Santos, 39134, 48; Sarah Pereira da Silva, 39135, 48; Adjakson Machado dos Santos, 39136, 48; Wagner Leandro Teles, 39137, 49; Amilton Graciano Ramos, 39138, 49; Jefferson Ribeiro da Cruz, 39139, 49; Nivaldo Pereira da Costa, 39140, 50; Nayara Rayane da Silva Oliveira, 39141, 50; Natália Carla Lima dos Reis, 39142, 50; Cristina da Silva Prates Nascimento, 39143, 51; Daniele Cristine Salazar Dutra, 39144, 51; Andréia de Souza Silva, 39145, 51; João Alisson Soares Forte, 39146, 52; Rodrigo Campos Barbosa, 39147, 52; Thaigon Delaflores Dias Siqueira, 39148, 52; Layana dos Santos de Bastos, 39149, 53; Kévin Oliveira de Sousa, 39150, 53; Alessandra José da Silva, 39151, 53; Diego dos Reis Lôbo, 39152, 54; Carlos Antonio Ferreira de Sousa, 39153, 54; Daliane Barros de Jesus, 39154, 54; Davi Luiz Hoeffling, 39155, 55; David Richard Rodrigues Frade, 39156, 55; João Wesley Gonçalves de Andrade, 39157, 55; Gustavo Henrique Silva Rezende, 39158, 56; Robson Rocha Moita, 39159, 56; Ananias Matias de Carvalho Junior, 39160, 56; Monaira de Oliveira Silva, 39161, 57; Nilma Batista Cavalcante de Melo, 39162, 57; Nalzira dos Santos, 39163, 57; Karolina Andrade de Oliveira, 39164, 58; Justino Marques da Silva Neto, 39165, 58; Luana Nogueira Sette, 39166, 58; Brenda da Silva Santana, 39167, 59; Joércio da Costa Mariano, 39168, 59; Márcia Souza dos Santos, 39169, 59; Ronei Marcos Lopes de Souza, 39170, 60; Lucas Eduardo de Oliveira Belo, 39171, 60; Geraldo Adriano de Souza Ribeiro, 39172, 60; Vinicius Ribeiro de Oliveira, 39173, 61; Rodrigo Oliveira dos Santos, 39174, 61; Raul Cordeiro Lima, 39175, 61; Raimundo Silva Viana, 39176, 62; Raquel Moreira do Vale, 39177, 62; Luís Carlos Ferreira da Silva Cruz, 39178, 62; Lorryne Katrine Silva da Costa, 39179, 63; Josafá Maria de Oliveira, 39180, 63; Joabe Fabiano Soares, 39181, 63; Jefferson Evangelista da Costa Martins, 39182, 64; Jeferson Antonio Luz, 39183, 64; Keidson Adriano da Silva, 39184, 64; Elaine Santos Chianca, 39185, 65; Elaine Cristina Medeiros Araújo, 39186, 65; Edvaldo Soares de Santana, 39187, 65; Filipe Soares da Cruz, 39188, 66; Rafael Walky Barbosa Lima, 39189, 66; Samuel Attos de Oliveira, 39190, 66; Wanderson Facundo Castro, 39191, 67; Victor de Oliveira Gomes, 39192, 67; Martina Oliveira Kralco, 39193, 67; Maria Fabiana de Barros, 39194, 68; Marcelo Cortes Villar, 39195, 68; Patrick Marcos Duaraes Sousa, 39196, 68; Ociron Evangelista de Sousa, 39197, 69; Matheus Gonçalves Felix, 39198, 69; Anna Karolina Couto Rego, 39199, 69; Rafael Ramos Borges de Amurim, 39200, 70; Luis Paulo Tomaz Ratke, 39201, 70; Deenisson de Sousa Assunção, 39202, 70; Johnny Alisson da Silva Caetano, 39203, 71; Isabela dos Santos Silva, 39204, 71; Alan Bernardes de Souza Santos, 39205, 71; Alef Costa Santos, 39206, 72; Aline Vieira de Brito, 39207, 72; Gildeon Ribeiro dos Santos, 39208, 72; Priscylla Monique Dias de Freitas Pio Fernandes, 39209, 73; Suelen Barbosa Silva, 39210, 73; Selma Maria Brito Lima, 39211, 73; Guilherme Henrique Gonçalves de Lima, 39212, 74; Caíque Alexandre Couto da Silva, 39213, 74; Maria das Neves Fernandes Lima, 39214, 74; Maria do Desterro Pereira de Oliveira, 39215, 75; Maria Edivania Pereira de Aguiar, 39216, 75; Maria José Lopes da Silva, 39217, 75; Marcos Orrico Duarte da Silva, 39218, 76; Marlene Rodrigues Ferreira, 39219, 76; Marli Fernandes do Couto Saavedra, 39220, 76; Matheus de Andrade Sousa Marinho, 39221, 77; Matheus Lopes de Sousa, 39222, 77; Mathias Olimpio Cornélio Barbosa, 39223, 77; Mauriliana Ferreira de Souza Armondes, 39224, 78; Mayara de Sousa Lima, 39225, 78; Monica Fagundes Goncalves, 39226, 78; Patricia Jaqueline Lopes Vieira, 39227, 79; Pedro Abreu Spotto, 39228, 79; Rafael de Oliveira Bezerra, 39229, 79; Rafael Silva Paiva, 39230, 80; Raphael da Silva Souza, 39231, 80; Rayandra Christina Nascimento Campos, 39232, 80; Raysa Lee Irineu Pessoa, 39233, 81; Rita de Cassia Carvalho Pimental, 39234, 81; Robson Barbosa da Silva, 39235, 81; Rodrigo Leal Neves, 39236, 82; Rogerio Rodrigues Dias, 39237, 82; Rosangela Silva das Neves, 39238, 82; Rosely da Silva, 39239, 83; Rubem Vieira Ferreira, 39240, 83; Samara da Silva dos Santos, 39241, 83; Santoche Gonçalves de Sousa Maia, 39242, 84; Sergio Abrantes de Oliveira, 39243, 84; Welton dos Santos Ribeiro, 39244, 84; Wesley Júnior de Freitas Silva, 39245, 85; Welton Lopes Ornelas, 39246, 85; Thiago Rodrigues do Nascimento Lopes, 39247, 85; Thiago Viana Cardoso, 39248, 86; Thiarlys da Conceição Costa, 39249, 86; Valdo Rodrigues de Almeida, 39250, 86; Valéria Victória Andrade, 39251, 87; Valmir Luiz Brandão, 39252, 87; Vania Rodrigues da Silva, 39253, 87; Vicente de Paulo Costa, 39254, 88; Silvana Vieira Oliveira, 39255, 88; Silvaní Moura Franco, 39256, 88; Sônia Maria de Jesus Santos, 39257, 89; Tatiana de Souza Silva, 39258, 89; Thais Cesário dos Santos, 39259, 89; Thayane Caxias

Santos, 39260, 90; Thiago Pereira Brito, 39261, 90; Marcelo Xavier Pires Santos, 39262, 90; Vanderlei Cardoso Ferreira dos Santos, 39263, 91; Helio Faria dos Santos, 39264, 91; Marcos Vinicio da Silva Costa, 39265, 91; Luiz Carlos Machado de Lima, 39266, 92; Alessandro Fernandes Silva, 39267, 92; Mario Gurgel Filho, 39268, 92; Nunes Rodrigues da Silva, 39269, 93; Neiclaiton de Siqueira, 39270, 93; Rose Cunha Guedes, 39271, 93; Fabiula Durães Evangelista, 39272, 94; Lorrany de Jesus Matos, 39273, 94; Eliete Souza Silva, 39274, 94; Luiz Carlos dos Santos Zubiolo Costa, 39275, 95; Jessica Pereira Mota, 39276, 95; Roseli Barbosa de Araujo, 39277, 95; Robenilson Santos de Jesus, 39278, 96; Julio Gomes de Araujo, 39279, 96; Pedro Avelino de Matos, 39280, 96; Orlando Francisco Maciel, 39281, 97; Daniela Santos, 39282, 97; Edilêmea Silvia de Jesus Silva, 39283, 97; Altamiro Lourenco de Oliveira, 39284, 98; Jefferson Moreira Garcia, 39285, 98; Samara Rodrigues de Souza, 39286, 98; Gilmar de Melo Alvares, 39287, 99; Gilvan Santos, 39288, 99; Fabiana Dias Campos da Silva, 39289, 99; Wellington de Souza Silva, 39290, 100; Ana Paula Pereira da Silva, 39291, 100; Orivaldo Candido Ribeiro de Oliveira, 39292, 100; Jonathan Márcio Costa da Silva, 39293, 101; Ana Caroline Maciel Ramos, 39294, 101; Antonio Augusto Esteves dos Santos Monteiro, 39295, 101; Francisca Moraes Silva Sousa, 39296, 102; Jamison Pereira Dias, 39297, 102; Joao Batista Montalvão Filho, 39298, 102; Priscila Kerolaine Euzebio da Silva, 39299, 103; Mônica Santos Lima, 39300, 103; Angela Patricia da Silva Andrade, 39301, 103; Alex Marques da Silva, 39302, 104; Jonathan William Oliveira Ribeiro, 39303, 104; Roberto Regis de Freitas, 39304, 104; Lucas Silva Campos, 39305, 105; Luiz Augusto da Conceição Costa, 39306, 105; Natalhy de Oliveira Silva, 39307, 105; Thaynara Rodrigues de Almeida, 39308, 106; Gleisson Martins da Costa, 39309, 106; Reinivaldo Rodrigues de Macedo, 39310, 106; Polyanna Araujo Alves, 39311, 107; Desirene Nunes Alves, 39312, 107; Alison Ribeiro de Oliveira, 39313, 107; Paulo da Silva Reis, 39314, 108; Rafael de Sousa Aquino, 39315, 108; Emidio Duarte Novais Ribeiro do Prado, 39316, 108; Evaldo Pires de Oliveira, 39317, 109; Marcio Henrique Andrade de Moraes, 39318, 109; Juliana Cristina Figueiredo Santos, 39319, 109; Alfredo Ananias de Oliveira Junior, 39320, 110; Joaquim Damasceno Faria, 39321, 110; Elizangela Monhamod de Oliveira, 39322, 110; Jackeline Marques de Araujo Santos, 39323, 111; Aldo Carlos Barbosa, 39324, 111; Ângela Maria Pereira Cavalcante, 39325, 111; Edeir Ferreira Inacio, 39326, 112; Walmir Barbosa Soares, 39327, 112; Rosemiro Lopes Rodrigues, 39328, 112; Helem do Socorro Bacelar Queiroz, 39329, 113; Iranete de Souza Vasconcelos, 39330, 113; Luiz Carlos Ribeiro da Silva, 39331, 113; Ivan Almeida dos Santos, 39332, 114; Robert Guilherme Soares de Araujo, 39333, 114; Leonardo Moreira dos Anjos, 39334, 114; Mauricio Fernandes de Oliveira, 39335, 115; Vagner Barreto dos Santos, 39336, 115; Matheus Pirajá Sales Parente, 39337, 115; Jéssica Raiane da Silva Araujo, 39338, 116; Eudivan Pereira de Queiroz, 39339, 116; Geraldo dos Reis Pereira de Jesus, 39340, 116; Edvan Ferreira de Oliveira, 39341, 117; Elias Francisco Sobrinho, 39342, 117; Claudio Crude, 39343, 117; Ítalo Christian Tavares Nunes Cardoso, 39344, 118; Isabella Di Sicco Balaradin, 39345, 118; Euhides Alves Carneiro Filho, 39346, 118; Tricia Louany Vieira de Sousa, 39347, 119; Emerson Teixeira, 39348, 119; Matheus Fonseca de Oliveira, 39349, 119; Diretora Wanessa de Sousa Felisberto Reg. nº 001096-FATEP; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE-SEDE I, Recredenciado pela Portaria nº 309 de 06/08/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 40, Deivid Muller de Souza Motta, 20590, 196; Daniel Souza da Silva, 20591, 196; Damiana Leite de Sousa, 20592, 196; Denner Lucas Bezerra de Vasconcelos, 20593, 197; Daysy Ellen de Sousa Costa, 20594, 197; Dennes Guimaraes Caxias, 20595, 197; Cleber Silva Gomes Junior, 20596, 198; Carlos Ranyere da Natividade Pereira, 20597, 198; Carlos Alberto de Melo Chaves, 20598, 198; Carlos Leandro Carvalho Dutra Junior, 20599, 199; Carlos Eduardo de Medeiros, 20600, 199; Carlos Henrique de Almeida Medeiros, 20601, 199; Carlenez Leite Cavalcante Neiva, 20602, 200; Clayton Junio Lopes de Oliveira, 20603, 200; Beatryze Castro do Nascimento, 20604, 200; Livro 41, Bruno Henrique Lima da Mota, 20605, 01; Adriana Rodrigues de Souza, 20606, 01; Adriana Sousa Mendes, 20607, 01; Angela Maria Claudino de Araujo Lopes, 20608, 02; Andre Luis da Silva Ribeiro, 20609, 02; Antonia Rosa da Costa de França, 20610, 02; Alyne de Souza Dias, 20611, 03; Adelio Alves Pereira, 20612, 03; Amelia Pereira da Silva, 20613, 03; Arlindo Matos, 20614, 04; Andre Ambrolino de Faria, 20615, 04; Antonio Monteiro de Souza, 20616, 04; Amanda Fernandes Oliveira, 20617, 05; Luana Thaina Feitosa Mota, 20618, 05; Ludmylla Keylla Andrade Albuquerque, 20619, 05; Luis Eduardo Luttembarck de Oliveira, 20620, 06; Livia Daniella Modesto de Araújo, 20621, 06; Leandro da Silva Brito, 20622, 06; Leonardo Maciel Freires, 20623, 07; Lenny Moreira da Guarda, 20624, 07; Lucas Raposo de Andrasouza, 20625, 07; Lourisvan Silva de Matos, 20626, 08; Luiz Fernando Vitorino Borges, 20627, 08; Luiz Claudio Gomes, 20628, 08; Liliane Veras Marinho, 20629, 09; Lenir Jose de Souza, 20630, 09; Josuelton da Costa Oliveira Freitas, 20631, 09; Joao Batista Fernandes de Alencar, 20632, 10; Juliana Lopes Caetano, 20633, 10; Jose Juvenal Ribeiro, 20634, 10; Jefferson Iuri Oliveira da Silva, 20635, 11; Jose Valdice Dias da Silva, 20636, 11; Juscelia Gonçalves Santos, 20637, 11; José Reinaldo Sousa Gomes Paz, 20638, 12; Jose Wilson Brandão, 20639, 12; Jhonatta Fernandes Rocha Oliveira, 20640, 12; Ismael Gonçalves Jacinto, 20641, 13; Italo Bruno Torres, 20642, 13; Ingridy Soares da Costa, 20643, 13; Ivone Soares de Almeida, 20644, 14; Indiara Jaime Siqueira, 20645, 14; Havyla Pryscila Pereira dos Reis Souza, 20646, 14; Heber Monteiro Paiva, 20647, 15; Glauber Mores da Cruz, 20648, 15; Geovana Jaqueline da Silva Ferreira, 20649, 15; Gabriela Regina Coelho dos Santos, 20650, 16; Geane de Melo Amorim, 20651, 16; Gislene Gon-

calves Bessa, 20652, 16; Gabrielly Xavier, 20653, 17; Geovana Lissa Duarte Correa, 20654, 17; Francisco Jose Viana Silva dos Santos, 20655, 17; Francisco Valberto Leal de Castro, 20656, 18; Francisca das Chagas Leandro Ferreira, 20657, 18; Francinaldo Dantas de Souza, 20658, 18; Fernando Viana de Souza, 20659, 19; Fausto Magalhães de Moraes Junior, 20660, 19; Francisco Jonata Rodrigues dos Reis, 20661, 19; Fabricio Felipe Damascena, 20662, 20; Francisco de Sousa Oliveira, 20663, 20; Fabio Nascimento de Souza, 20664, 20; Francisca Conceição de Souza, 20665, 21; Elaine Gonçalves de Araujo Lima, 20666, 21; Everardo Aguiar de Abreu, 20667, 21; Elayne da Cunha Carvalho, 20668, 22; Erivelton Cariri, 20669, 22; Eliete da Silva Conceição, 20670, 22; Eduardo Pires Teixeira Junior, 20671, 23; Ewziane da Silva Brito Oliveira, 20672, 23; Eliandro dos Santos Peixoto, 20673, 23; Eduardo Junio dos Santos Farias, 20674, 24; Elaine de Jesus Pereira, 20675, 24; Diana Lucena da Silva, 20676, 24; Diogo Alvim Guedes da Silva, 20677, 25; Wanderley Jose de Almeida, 20678, 25; Wellededei Divino Arriel, 20679, 25; Yuri Maier Barbosa da Silva, 20680, 26; Warley Silva Soares, 20681, 26; Vanderleia Ribeiro da Silva Camargos, 20682, 26; Vilma Placido da Costa, 20683, 27; Viviane Barros de Oliveira, 20684, 27; Valdimiro Pereira de Lima Filho, 20685, 27; Wilson Roberto Torneli, 20686, 28; Wellington Cleyton Castelo Branco de Oliveira, 20687, 28; Walisson Matheus Correia Veras, 20688, 28; Wagner de Barros Nogueira Júnior, 20689, 29; Tatiane de Moura Silva, 20690, 29; Tayna Hannas da Silva Amorin, 20691, 29; Trycia Swellen de Siqueira Borges, 20692, 30; Tania de Sousa Ferreira, 20693, 30; Tainara Ferreira de Sousa, 20694, 30; Taylor da Silva Ribeiro, 20695, 31; Thiago Azevedo Cardoso, 20696, 31; Simone Lemos dos Santos, 20697, 31; Sylvania Leite Feitosa Silva, 20698, 32; Saile Neves Sousa Ramos, 20699, 32; Samara Alves de Sousa, 20700, 32; Raniere da Costa Ribeiro, 20701, 33; Ricardo Augusto Campelo de Carvalho, 20702, 33; Rayane Thays Rodrigues de Oliveira, 20703, 33; Rafael Ribeiro Leite Marques, 20704, 34; Rodrigo Dutra de Almeida, 20705, 34; Renata Gonçalves Gomes, 20706, 34; Rafael Herbet da Cruz Aguiar, 20707, 35; Pedro Henrique Tomaz, 20708, 35; Pedro Henrique Costa de Brito, 20709, 35; Pedro de Sousa Santos, 20710, 36; Paulo Henrique Machado, 20711, 36; Pamela Moura de Sousa Santos, 20712, 36; Patricia de Fatima Marciliano, 20713, 37; Pedro Lima Chaves, 20714, 37; Nilton Francisco da Silva, 20715, 37; Nilvan Rodrigues da Silva, 20716, 38; Mauricelia Alves de Sousa, 20717, 38; Melquisedek William da Silva Lemos, 20718, 38; Márcia Waléria Moraes de Oliveira, 20719, 39; Maria de Jesus Sousa da Silva, 20720, 39; Marco Paulo França de Miranda, 20721, 39; Marlene das Gracas Silva, 20722, 40; Mariana Lucia Dayrell de Moura, 20723, 40; Marcio Gomes Rocha, 20724, 40; Michele Barcelos da Silva, 20725, 41; Marina Cantuária de Moura, 20726, 41; Mikaelem Gomes de Souza, 20727, 41; Maicon Rodrigues Neves, 20728, 42; Mariana da Silva Lemos, 20729, 42; Marcos Lourenço Alves, 20730, 42; Glauciane Rodrigues da Silva, 20731, 43; Sarah Adriela Lopes Ribeiro, 20732, 43; Davi Erick Soares do Nascimento, 20733, 43; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 01, Thiago Miranda de Sousa, 152, 51; Tiago Alves Ribeiro, 153, 51; Renata Rodrigues de Oliveira, 154, 52; Pedro Henrique de Sousa Mendes, 155, 52; Marcia Cristina Borges de Barros, 156, 52; Luiz Felipe da Silva Cunha, 157, 53; Fernando Tavares da Silva, 158, 53; Ezequiel Amorim Cunha, 159, 53; Diego Rocha Porto, 160, 54; Daniele Franke, 161, 54; Anna Paula de Andrade Vasconcelos Scott, 162, 54; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Livro 02, Wellington dos Reis Barros, 841, 81; Ubaldo de Holanda Barbosa Ii, 842, 81; Vanderlei Fiatkoski Gordya, 843, 81; Wendererson Luiz de Alcântara Bernardes, 844, 82; Tadeu Gomes de Pinho, 845, 82; Thiago Winicius Marques de Assis, 846, 82; Rycardo Barbosa Lima, 847, 83; Rafael Pires dos Santos, 848, 83; Robson Ivan Pereira Smarci, 849, 83; Rafael Alan Sousa Silva, 850, 84; Ronaldo Evangelista Garcia, 851, 84; Paulo Breder de Freitas Pimentel, 852, 84; Pedro Henrique Tomaz, 853, 85; Nara Rubia Pereira de Jesus, 854, 85; Michael Ferreira dos Santos, 855, 85; Leonardo Quirino de Freitas, 856, 86; Jeilson Oliveira dos Santos, 857, 86; Judson Lima da Silva, 858, 86; Juliano de Araujo Vieira, 859, 87; Ismael dos Reis Coelho, 860, 87; Geraldo Pereira de Oliveira, 861, 87; Gabriela Regina Coelho dos Santos, 862, 88; Fabricio de Souza Sobrera, 863, 88; Fabiano Mendes, 864, 88; Erivaldo Queiroz dos Santos, 865, 89; Emerson Francisco da Costa, 866, 89; Dilamar Alves de Sousa, 867, 89; Daiana Cristina Sousa Farias, 868, 90; Dalmario Lopes dos Santos, 869, 90; Diogo Neri da Silva, 870, 90; Adalberto Aparecido Batista Fonseca, 871, 91; Antonio Fernando de Freitas Oliveira, 872, 91; Gabriella Araujo de Freitas, 873, 91; TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, Livro 09, Gilberto Mendes da Silva, 4780, 94; Fabio Graça Pina, 4781, 94; Eber Fernandes Couto da Silva, 4782, 94; Carlos Alberto Moraes de Miranda, 4783, 95; Benedito Moura Alves, 4784, 95; Charles Alves de Sousa, 4785, 95; Uendel Moises Pereira Adan, 4786, 96; Ranniery Costa da Silva, 4787, 96; Rodrigo Alves de Carvalho, 4788, 96; Paulo Henrique de Oliveira, 4789, 97; Otávio Francisco Lopes Neto, 4790, 97; Luiz Gustavo Pagnoncelli Pereira, 4791, 97; Maciel Ferreira da Silva, 4792, 98; Marcelo Lima da Silva, 4793, 98; Luiz Carlos Pena de Carvalho, 4794, 98; Julio Cesar de Almeida Costa, 4795, 99; José de Almêda dos Santos, 4796, 99; José Carlos de Melo, 4797, 99; Joel de Jesus Machado, 4798, 100; Jose Carlos da Silva Junior, 4799, 100; Anderson Leandro Pereira do Prado Delmiro de Assis, 4800, 100; Johnson Pessoa Silva, 4801, 101; Marcos Antonio Lima da França, 4802, 101; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 07, Weliton de Matos Lourenço, 4178, 193; Weliton Eloilson Guimaraes de Araujo, 4179, 193; Ueliton Santos de Almeida, 4180, 194; Valdineu Oliveira do Prado, 4181, 194; Valdivino Carlos Fernandes, 4182, 194; Valdericio Ermelindo de Araujo, 4183, 195; Valdinei Mariano Ramos, 4184, 195; Tadeu Carvalho Tavares, 4185, 195; Sergio Ricardo Prado, 4186, 196; Reginaldo Geronimo Costa, 4187, 196; Ricardo de Souza Chaves, 4188, 196; Rayone Leao Cavalcante, 4189, 197; Robson Nunes de Souza, 4190, 197; Renildo da Silva Souza, 4191, 197; Paulo Roberto Barroso Feitosa, 4192, 198; Nelson Lisboa da Silva, 4193, 198; Neusa Helena do Nascimento, 4194, 198; Magno Jose Ribeiro, 4195, 199; Manuel Antonio Cardoso

Pinto, 4196, 199; Marcelo Xavier Ribeiro, 4197, 199; Mobark Porto Silva, 4198, 200; Marcelo Henrique Fernandes de Faria Rocha, 4199, 200; Luan Borges da Silva, 4200, 200; Livro 08, Leandro Santos Damascena, 4201, 01; Lessivaldo de Oliveira dos Santos, 4202, 01; Leandro Junio Cardoso, 4203, 01; Laion Santos Urcino, 4204, 02; Kecio Simao Costa, 4205, 02; João Paulo Menezes Barcelos, 4206, 02; Juliano Rocha Galvao, 4207, 03; Jhonatan Almeida Neves, 4208, 03; Jhonatan Fregonassi Cascalho, 4209, 03; Julio Cezar de Oliveira, 4210, 04; Jose Aparecido Oliveira, 4211, 04; Joao Evangelista Andrade, 4212, 04; João Zander Cardoso dos Santos, 4213, 05; Julimar Francisco Vieira, 4214, 05; Juarez de Almeida, 4215, 05; Joao Paulo Pereira Lima, 4216, 06; José da Silva Carvalho Junior, 4217, 06; José Miguel da Silva, 4218, 06; Jeferson Sergio Pereira, 4219, 07; Jose Alam Pereira da Silva, 4220, 07; Igor Francisco de Magalhães, 4221, 07; Igor Moreira de Castro, 4222, 08; Hellen Catenuze Souza Ferreira, 4223, 08; Hercules Elias de Souza, 4224, 08; Heuliciael Alves Sales, 4225, 09; Gizely Bezerra de Oliveira, 4226, 09; Geovane Belarmino da Silva, 4227, 09; George Menezes Barbosa Nascimento, 4228, 10; Francisco Brito de Lima, 4229, 10; Frederico Ferraz de Sousa, 4230, 10; Fernando Ferreira de Lemos, 4231, 11; Faustino Moreira Lopes Neto, 4232, 11; Fabio Rodrigues Escudeiro, 4233, 11; Fernando George Severiano, 4234, 12; Etelvino Novais Costa Neto, 4235, 12; Elio Sandro Lima Silva, 4236, 12; Elaine Andréa da Silva Ribeiro, 4237, 13; Ednelson Santiago Braga, 4238, 13; Ernane Vieira Pinheiro, 4239, 13; Edson Galdino de Carvalho, 4240, 14; Eduardo Junio dos Santos Farias, 4241, 14; Efraim Alves de Oliveira, 4242, 14; Ebis da Silva Gomes, 4243, 15; Edno Matos de Medeiros, 4244, 15; Daniel Benedito da Silva, 4245, 15; Dalton Caixeta da Silva, 4246, 16; Cristian Oliveira Pimentel, 4247, 16; Claudio Emir Pereira dos Santos, 4248, 16; Carlos Alves Marques, 4249, 17; Carlo Leandro Santos da Silva, 4250, 17; Charles Dias de Souza, 4251, 17; Carlos Alexandre Vieira de Sousa, 4252, 18; Clemilson Gomes de Almeida, 4253, 18; Alfeu Teixeira Junior, 4254, 18; Alex Rodrigues Mantoan, 4255, 19; Amós de Oliveira Santos, 4256, 19; Antonio Machado Cardoso Neto, 4257, 19; Alan Dione dos Santos Sousa, 4258, 20; Andre Souza Pereira, 4259, 20; Agnaldo Moreira Dias Jardim, 4260, 20; Acacio Henrique Rodrigues, 4261, 21; Antonio Guabiraba Ferreira, 4262, 21; Ander Jose Aparecido Tobias, 4263, 21; Andre Ambrolino de Faria, 4264, 22; Agostinho de Sousa Marcelo, 4265, 22; Antônio Augusto Nunes, 4266, 22; Cleder Viana Santos, 4267, 23; José Cardoso dos Santos, 4268, 23; Johnny Souza Andrade, 4269, 23; Rafael Washington Batista, 4270, 24; José Luiz Valadão Duarte, 4271, 24; Larissa Santos Martins, 4272, 24; Salin Paulino da Silva, 4273, 25; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 05, Rávila Figueira da Silva, 2598, 119; Patricia Vionet, 2599, 120; Paula Dayane Silva Santos, 2600, 120; Mariane Andrade de Sousa, 2601, 120; Magaly da Costa Ribeiro, 2602, 121; Maria Carolini Martins Araujo, 2603, 121; Maria Aparecida Santos Alencar, 2604, 121; Maria Antonia Nascimento Andrade, 2605, 122; Leidinizia de Souza Bispo, 2606, 122; Larissa Lima dos Santos, 2607, 122; Lucineia Emerenciana Silva, 2608, 123; Luciele Sousa da Costa, 2609, 123; Katia do Carmo Santos, 2610, 123; Krislaynne Khetttely da Silva e Silva, 2611, 124; Karoene Balciúnas Oliveira, 2612, 124; Kamilla da Silva Sousa, 2613, 124; Janiara Costa Alcantara, 2614, 125; Ilka Lorena Teixeira Dias, 2615, 125; Isla Rafaela Souza Vieira, 2616, 125; Gleice Kelly Gaspar Oliveira, 2617, 126; Flavia da Cruz de Sousa, 2618, 126; Elizabeth Aparecida de Jesus Santos, 2619, 126; Evelyn Rhaiara Barbosa de Sousa, 2620, 127; Dilva Pereira de Brito Almeida, 2621, 127; Dayse Louhanne Santos Abreu, 2622, 127; Aparecida Alves Soares, 2623, 128; Adriana Ribeiro da Silva, 2624, 128; Adriana Sousa Macêdo, 2625, 128; Adriana Santa Sousa Silva, 2626, 129; Ana Paula Ramos Moreira, 2627, 129; Ana Paula Gomes Chaves, 2628, 129; Carlene da Conceição Sousa, 2629, 130; Vilma Araujo de Sa, 2630, 130; Taíza de Caldas Pereira, 2631, 130; Thayssa Queiroz Oliveira, 2632, 131; Teogila Pereira Barbosa, 2633, 131; Sabrina de Sousa Andrade, 2634, 131; Renata dos Santos Dantas, 2635, 132; Rafaele Silva Rocha Cardoso, 2636, 132; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 02, Jefferson Leite Soares, 615, 05; Thiago de Miranda Henriques, 616, 06; Sadi Pedro Barea Santos, 617, 06; Samuel da Silva, 618, 06; Monica Oliveira Soares, 619, 07; Jandson Pereira de Araujo, 620, 07; Fabiana Alves de Oliveira, 621, 07; Faris Brito Schotanyi, 622, 08; Francisco Clodoaldo de Sousa, 623, 08; Fernanda Conceição Caldeira, 624, 08; Bruno Vinicio Silva, 625, 09; Anderson de Andrade Braga, 626, 09; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 09, Leonardo Peterson Hipolito de Oliveira, 4257, 19; Woomerr Reis de Lacerda, 4258, 19; Washington Luis Alves, 4259, 20; Teofilo Gomes Vieira Junior, 4260, 20; Renato Tulio Ferreira Matos, 4261, 20; Renato Rodrigues de Oliveira, 4262, 21; Rodrigo Dias de Albuquerque, 4263, 21; Rafael Guaitolini do Carmo, 4264, 21; Marchel Chabalin Ferraz, 4265, 22; Marinaldo de Sousa Nogueira, 4266, 22; Marcelo Aureliano da Silva, 4267, 22; Marcio Rogerio Soares, 4268, 23; Marcos Lourenço Alves, 4269, 23; Marcos Jose Nunes de Carvalho, 4270, 23; Lucas de Araujo Silva, 4271, 24; Lormino de Matos Costa, 4272, 24; Lucas Ribeiro de Padua, 4273, 24; Luciano Antonio Lima Martins, 4274, 25; Josuelton da Costa Oliveira Freitas, 4275, 25; José de Almêda dos Santos, 4276, 25; Jose Wanderley Martins, 4277, 26; Jose Thaigo Santos de Lima, 4278, 26; Jose Wellinton Souza Silva, 4279, 26; Jose Roberto Soares, 4280, 27; Jean Ferreira Soares, 4281, 27; Horacio de Oliveira Bezerra, 4282, 27; Gislei Pereira Santana, 4283, 28; Gilton Oliveira da Silva, 4284, 28; Francisco de Assis Loiola Freitas, 4285, 28; Francisco Daniel Gomes Carvalho, 4286, 29; Eristhon Hugo Gomes da Silva, 4287, 29; Edson Sebastiao Lima de Melo, 4288, 29; Edenn Fernando de Brito Araujo Cesar, 4289, 30; Ezequiel Liano de Oliveira, 4290, 30; Edilson Canuto dos Santos, 4291, 30; Edgar de Vasconcelos Moraes, 4292, 31; Elisete Machado de Souza Meira, 4293, 31; Elismar Rocha Crisostomo, 4294, 31; Ednilson Pereira Ferreira, 4295, 32; Eder Florêncio da Silva, 4296, 32; Daiane Barbosa de Souza, 4297, 32; Daniel

Alves dos Santos, 4298, 33; Claudio Roberto de Menezes, 4299, 33; Cauhy Andrade, 4300, 33; Braulio Eugenio Torres Homem de Melo, 4301, 34; Andre Luiz Rodrigues, 4302, 34; Adilson Stolpe, 4303, 34; Andesson Cavalcante Calado, 4304, 35; Alexsandro Nunes dos Santos, 4305, 35; Antoniel de sa Neto, 4306, 35; Wedson Lins Marques, 4307, 36; Welton Ferreira da Silva, 4308, 36; Wanderley Jose de Almeida, 4309, 36; Willians da Silva Coelho Costa, 4310, 37; Welber Candido Silva, 4311, 37; Adeilton Oliveira Ribeiro Mota, 4312, 37; Cícero André Zacarias dos Santos, 4313, 38; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 27, Edniel Jose de Oliveira, 13773, 192; Wellyngton Mendonça Leite, 13774, 192; Wanderly Antonio de Souza, 13775, 192; Uisley Ferreira Arruda, 13776, 193; Vinicius Costa da Silva, 13777, 193; Weyder Johnathan Pinto Rufino, 13778, 193; Wagney Neves Lacerda, 13779, 194; Wanderley Júnior de Sousa Xavier, 13780, 194; Wilson Roberto Torneli, 13781, 194; Thiago Correia Carvalho, 13782, 195; Thiago Gonçalves Bueno Dornas, 13783, 195; Tatiane Almeida luz Soares, 13784, 195; Sebastiao dos Reis Caixeta, 13785, 196; Suzete Soares da Costa, 13786, 196; Reginaldo Magalhães dos Santos, 13787, 196; Rosalvo Fonceca da Silva, 13788, 197; Robson Paniago Vasconcelos, 13789, 197; Rui Cezar Ribeiro dos Santos, 13790, 197; Ronaldo Cunha de Oliveira, 13791, 198; Ronnie Vieira dos Santos, 13792, 198; Pedro Henrique Tomaz, 13793, 198; Paulo Rafael Ferreira da Silva, 13794, 199; Nilson Jose Caixeta, 13795, 199; Nubia Consuelo Carvalho, 13796, 199; Maria Aurilene Martins de Sousa, 13797, 200; Maicon Rodrigues Neves, 13798, 200; Murilo da Mata Duarte, 13799, 200; Livro 28, Marcelo da Silva Couto, 13800, 01; Marco Paulo França de Miranda, 13801, 01; Marinho Pereira da Silva Neto, 13802, 01; Marco Aurelio Okubo, 13803, 02; Lidiane de Souza Borges, 13804, 02; Lucas Figueiró, 13805, 02; Leide Figueiró de Godoi, 13806, 03; Luiz Gustavo Basilio da Silva, 13807, 03; Leandro Coelho da Cunha, 13808, 03; Leonardo Goncalves da Silva e Souza, 13809, 04; Lara Luciana de Rezende, 13810, 04; Juvelino Nogueira, 13811, 04; Joao Batista Carvalho, 13812, 05; Jose dos Santos de Souza Ribeiro, 13813, 05; Josue Marques de Sousa Filho, 13814, 05; Jose Hilton Badu, 13815, 06; Ires Borges Neves, 13816, 06; Hudson de Souza Costa, 13817, 06; George de Sousa Cavalcante, 13818, 07; Guido Maggi Junior, 13819, 07; Francisco Valberto Leal de Castro, 13820, 07; Francisco Delermendo Fernandes Maia, 13821, 08; Francisca Conceição de Souza, 13822, 08; Francisco Carlos de Carvalho, 13823, 08; Edmilson Aparecido Alves, 13824, 09; Edmundo Pereira Lima Neto, 13825, 09; Eduardo Paulino dos Santos Lima, 13826, 09; Eduardo Esteves de Azevedo, 13827, 10; Edson de Souza, 13828, 10; Eduardo Rodrigues do Prado, 13829, 10; Erikis Silva Rodrigues, 13830, 11; Deuslei Cardoso Cavalcante, 13831, 11; Diego Assis Arantes, 13832, 11; Diego Mozar Alves de Lucena, 13833, 12; Denis Leandro Soares, 13834, 12; Carlos Augusto Medeiros dos Santos, 13835, 12; Claudia de Souza Aquino, 13836, 13; Bruno Batista dos Santos, 13837, 13; Anderson Freitas Soares, 13838, 13; Amarildo Fernandes, 13839, 14; Anderson Tomaz de Souza, 13840, 14; Adilson Rezende Durães, 13841, 14; Alexandre Ribeiro Castro Melo, 13842, 15; Diretor Paulo Antônio de Araújo Reg. nº 62671-MEC; Secretária Escolar Kethelen Araújo França Reg. n. 2526-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº 79/2014.

DATA: 27/11/2014. PROCESSO Nº(S): 095.000.722/2014. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO/ATUALIZAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES VOLTADAS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO (ERP/SIG) – AUTUMN. DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Consolidado do Contrato Social da TCB, R E S O L V E I – RATIFICAR nos termos do Artigo 26 da Lei de nº 8.666/93, o ato do Diretor Presidente desta Empresa, referente à contratação por inexigibilidade da empresa BARYON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 08.476.357/0001-52, feito com base no Inciso I, do Artigo 25 da Lei de nº 8.666/93, para realizar: ITEM 01 - Serviço de manutenção/atualização e suporte técnico por 12 (doze) meses, do Sistema Integrado de Gestão (ERP/SIG) da AUTUMN, pelo valor mensal de R\$ 13.490,00 (Treze mil quatrocentos e noventa reais), perfazendo o valor total de anual de R\$ 161.880,00 (cento sessenta e um mil e oitocentos e oito reais); ITEM 02 - Desenvolvimento de novas funcionalidades sob demanda com valor de 01 (um) ponto de função de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), sendo o valor total para 500 (quinhentos) pontos de função anual de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil), ambos podendo ser renovados por iguais períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, sendo emitido Nota de Empenho no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), valor referente ao período do ano corrente, Nota de Empenho nº 2014NE01647, de 25/11/2014, com recursos do Programa de Trabalho: 26.122.601.0851.70079; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 420, UO: 26.201, UG: 200201, e será emitido Notas de Empenho complementares no exercício de 2015. II – ENCAMINHAR os autos ao Diretor Presidente da TCB, para providenciar a publicação desta Resolução na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos. RELATOR: Carlos Alberto Koch Ribeiro. CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO - Diretor Presidente. EDIVALDO DE FREITAS DUARTE - Diretor Técnico. SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JR. - Diretor Administrativo e Financeiro.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE Nº 25, DE 12, MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, e o disposto nos artigo211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo 113.6406/2014, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, consubstanciado com o entendimento da Corregedoria.

Art. 2º Encaminhar os autos para Corregedoria, para dar ciência da decisão aos denunciante e ao denunciado e providenciar o seu arquivamento.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE Nº 26, DE 12, DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, Instrução Normativa nº 5, de 07 de dezembro de 2012 e o disposto na Resolução 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial, consubstanciado com o entendimento da Corregedoria.

Art. 2º Encaminhe-se os autos a SUAFIN para proceder a cobrança pela via administrativa. Em caso de insucesso, dar noticia a Procuradoria Jurídica do DER/DF, para providenciar a cobrança judicial.

Art. 3º Após a quitação devolver os autos a Corregedoria para dar noticia a Corte de Contas e providencia o arquivamento.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
E DO EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Cria o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o inciso XVI do art. 15 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, no que não conflitar com o Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um fórum de planejamento de ações voltadas para a modernização da base tecnológica da Secretaria de Trabalho e do Empreendedorismo, com a participação das unidades organizacionais, objetivando o compartilhamento de dados, transparência das informações e difusão de conhecimentos, para o aprimoramento da sua missão institucional e dos serviços prestados aos contribuintes e cidadãos; CONSIDERANDO a necessidade de aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação alinhado às diretrizes estratégicas da Secretaria de Trabalho e do Empreendedorismo; CONSIDERANDO a necessidade de integrar os sistemas informatizados da Secretaria de Trabalho e do Empreendedorismo, uniformizar os procedimentos, treinar pessoal e padronizar os métodos e rotinas de trabalho, para permitir o intercâmbio preciso, eficaz e ágil de informações e dados no âmbito do Governo do Distrito Federal; CONSIDERANDO o teor das recomendações do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais órgãos de controle, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Trabalho e do Empreendedorismo – CGTIC/SETRAB, órgão colegiado de decisão sobre políticas, diretrizes e normatização da segurança da informação, dos investimentos e das prioridades em infraestrutura e capacitação, voltadas para melhoria da Governança de TIC no âmbito da SETRAB.

Art. 2º Compete ao CGTIC/SETRAB:

I – aprovar políticas, normas e diretrizes, à Diretoria de Informação e Informática da Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo – DII/SETRAB, com a finalidade de assegurar que as ações ligadas à Tecnologia da Informação estejam alinhadas com a missão institucional da Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo;

II – estabelecer prioridades na execução de projetos de Tecnologia da Informação, considerando as diretrizes estratégicas da Secretaria de Trabalho e do Empreendedorismo e as limitações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;

III - aprovar estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos investimentos em tecnologia da informação e de mecanismos para a implementação de prioridades em demandas globais de informática;

IV - aprovar cronogramas e fiscalizar o seu cumprimento para assegurar o alcance das metas, prazos e orçamentos estabelecidos para os projetos de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo;

V - acompanhar, periodicamente e de acordo com as diretrizes governamentais estabelecidas na área de Tecnologia da Informação, o cumprimento das diretrizes, das estratégias e dos objetivos definidos na política de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal;

VII – aprovar Política de Segurança da Informação e Modelo de Gestão de Tecnologia da Informação;

VIII – aprovar planos de capacitação de servidores e colaboradores na área de tecnologia da informação; e

IX – aprovar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à troca de dados e compartilhamento de soluções de TI.

Art. 3º O Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo, contará com a seguinte composição:

I – Secretário-Adjunto de Trabalho e Empreendedorismo;

II – Subsecretário de Administração Geral;

III – Subsecretário de Empreendedorismo;

IV – Subsecretário de Microcrédito;

V – Subsecretário de Atendimento ao Trabalhador e Empregador;

VI – Subsecretário de Integração das Ações Sociais;

VII – Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

VIII – Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa; e

IX – Diretor de Informática e Informação.

Parágrafo único. A Presidência do Comitê será exercida pelo Secretário-Adjunto de Trabalho e do Empreendedorismo.

Art. 4º As reuniões presenciais do CGTIC/SETRAB serão convocadas pelo presidente e deverão ter quorum mínimo de 50% de seus integrantes.

Art. 5º As deliberações serão tomadas por consenso e, havendo divergência, será procedida votação, a critério da Presidência, com decisão por maioria simples.

§1º Nos casos de votação, havendo empate, a decisão será proferida pelo Presidente.

§2º Poderão participar das reuniões, na qualidade de ouvintes/colaboradores, representantes de qualquer Unidade Organizacional da SETRAB.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CGTIC/SETRAB, a juízo do seu Presidente, para subsidiar suas deliberações, representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos em exercício na DII/SETRAB.

§ 4º A participação no CGTIC/SETRAB é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 24 de fevereiro de 2015, do Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, publicado no DODF nº 44, de 04 de março de 2015, páginas 12 e 13, ONDE SE LÊ: “...entre os dias 21 e 29 de fevereiro de 2015...”, LEIA-SE: “...entre os dias 21 de fevereiro e 1º de março de 2015...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Alvará de Construção nº 136/2012, expedido pela DIROB/RA XVI, constante às fls. 137 do Processo Administrativo nº 146.000.056/2010, referente ao imóvel localizado no SHIS QI 23, CHÁCARA 26, interessado MYRIAN PINTO DE AMORIM, proprietária do imóvel referido, conforme Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Em face do artigo 45 do Decreto nº 19.915/98.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENIR PARAGUASSÚ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme § 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840/2011, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de março de 2015, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância 0300.000.530/2014.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA VEIGA FLEURY DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme § 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840/2011, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de março de 2015, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância 0300.000.534/2014.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA VEIGA FLEURY DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso da faculdade prevista nos artigos 255 a 258, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Julgamento de Processo Sindicante instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 77, de 30 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 209, segunda-feira, 06 de outubro de 2014, página 11, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 300.000380/2014. Desta feita, por ser a infração cometida pelo ex-servidor considerada de natureza leve, não sendo possível a conversão da exoneração em destituição de cargo em comissão e, considerando o que dos autos consta, decido concordar com o Relatório da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, a fim de que os autos sejam arquivados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso da faculdade prevista no artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância, no âmbito da Administração Regional de Águas Claras, para apurar os fatos relacionados ao Processo 0300.000.055/2015.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada na Ordem de Serviço nº 34, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 39, de 25 de fevereiro de 2015, página 92, a fim de apurar os fatos relacionados ao Processo de que trata o artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PATRÍCIA VEIGA FLEURY DE MATOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interino no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, Incisos XXX e XLII do Regimento Interno das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1994, e os Pareceres nº 072/2008 e nº 138/2008 – PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa de Vicente Pires, nos termos do ANEXO I, calculados com base no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 19.265, de maio de 1998 e Decreto nº 25.792, de 02 de maio de 2005, considerando o disposto no Decreto nº 30.734, de 27 de agosto de 2009, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, e artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SANTANA DA SILVA

ANEXO I – 2015				
GRUPO II				
VICENTE PIRES RA-XXX				
Espaço ocupado em áreas publica com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
Comércio Estabelecido		Dia	Mês	Ano
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	M²	0,25	7,92	96,00
a) Sem cobertura	M²	0,12	3,43	41,17
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	M²	0,02	0,27	3,16
Canteiros de obras, parques de diversões, circos exposições e similares	M²	0,02	0,80	9,00
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	M²	0,02	0,74	8,50
Banca em Mercado	M²	0,25	7,92	95,06
Placa, painel publicitário e similares				
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não				
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	M²	0,61	18,49	221,80
a) Caminhões	M²	2,34	70,40	844,90
Avanços de posto de serviço (PAG/PLL)	M²	0,02	0,80	9,50
Abrigo de Táxi	M²	0,17	5,28	62,23
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorrem para a realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,27	7,92	95,06
Outras finalidades	M²	0,27	7,92	95,06

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora MARA STAUT ANDRADE, relativo ao processo 196.000.147/2014, referente a Incorporação de Bem Patrimonial.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

ANDRÉ LIMA, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, CAIO RAMOS PEIXOTO, RODRIGGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, KHESLLER PATRICIA OLÁZIA NAME, ÉRICO GRASSI CADE-MARTORI, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora MARA STAUT ANDRA-DE, relativo ao processo 196.000.026/2015, referente a Desincorporação de Bem Patrimonial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

ANDRÉ LIMA, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, CAIO RAMOS PEIXOTO, RODRIGGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, KHESLLER PATRICIA OLÁZIA NAME, ÉRICO GRASSI CADE-MARTORI, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo 196.000.020/2014, referente a Prestação de Contas Trimestral/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

ANDRÉ LIMA, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, CAIO RAMOS PEIXOTO, RODRIGGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, KHESLLER PATRICIA OLÁZIA NAME, ÉRICO GRASSI CADE-MARTORI, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo 196.000.162/2014, referente a Desincorporação de Bem Patrimonial.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.
ANDRÉ LIMA, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, CAIO RAMOS PEIXOTO, RODRIGGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, KHESLLER PATRICIA OLÁZIA NAME, ÉRICO GRASSI CADE-MARTORI, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo 196.000.161/2014, referente a Desincorporação de Bem Patrimonial.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.
ANDRÉ LIMA, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, CAIO RAMOS PEIXOTO, RODRIGGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, KHESLLER PATRICIA OLÁZIA NAME, ÉRICO GRASSI CADE-MARTORI, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo 196.000.163/2014, referente a Incorporação de Bem Patrimonial.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.
ANDRÉ LIMA, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, CAIO RAMOS PEIXOTO, RODRIGGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, KHESLLER PATRICIA OLÁZIA NAME, ÉRICO GRASSI CADE-MARTORI, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo 196.000.148/2014, referente ao Termo de Permissão de Uso.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.
ANDRÉ LIMA, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, CAIO RAMOS PEIXOTO, RODRIGGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, KHESLLER PATRICIA OLÁZIA NAME, ÉRICO GRASSI CADE-MARTORI, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, relativo ao processo 196.000.159/2014, referente ao Termo de Autorização de Uso.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.
ANDRÉ LIMA, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, CAIO RAMOS PEIXOTO, RODRIGGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, KHESLLER PATRICIA OLÁZIA NAME, ÉRICO GRASSI CADE-MARTORI, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE MARÇO DE 2015.
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Cessar os efeitos do art. 3º da Portaria 08, de 16 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2015, a qual determinou o exercício provisório dos servidores envol-

vidos nos fatos relacionados no processo 0417.000.020/2015, conforme previsto no art. 223 da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 2º Os servidores deverão retornar às suas atividades imediatamente, conforme lotação de origem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de março de 2015.
SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 26, de 05 de março de 2015, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, publicada no DODF nº. 46, de 06 de março de 2015, Seção 1, página 11, ONDE SE LÊ: “...Determinar o arquivamento com fulcro no art. 213, inciso I, § 2º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.”. LEIA-SE: “...Determinar o arquivamento com fulcro no art. 215, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.”.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE MARÇO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e regimentais e tendo em vista o disposto no item 1.6 dos Editais abaixo referenciados, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por até 90 (noventa) dias, a partir da data de vencimento, o prazo de vigência de seleção do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2014, publicado no DODF Nº 52, de 13 de março de 2014, da área de MÚSICA.
Art.. 2º Prorrogar por até 90 (noventa) dias, a partir da data de vencimento, o prazo de vigência do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2014, publicado no DODF Nº 52, de 13 de março de 2014, da área CULTURA POPULAR.
Art. 3º Prorrogar por até 90 (noventa) dias, a partir da data de vencimento, o prazo de vigência do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 03/2014, publicado no DODF Nº 53, de 13 de março de 2014, da área de DANÇA.
Art. 4º Prorrogar por até 90 (noventa) dias, a partir da data de vencimento, o prazo de vigência do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2014, publicado no DODF nº 53, de 14 de março de 2014, da área de ARTE URBANA.
Art. 5º Prorrogar por até 90 (noventa) dias, a partir da data de vencimento, o prazo de vigência do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2014, publicado no DODF nº 60, de 25 de março de 2014, da área de CANTO E ORQUESTRA.
Art. 6º Prorrogar por até 90 (noventa) dias, a partir da data de vencimento, o prazo de vigência do EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2014, publicado no DODF nº 61, de 26 de março de 2014, da área de TEATRO.
Art. 7º Prorrogar por até 90 (noventa) dias, a partir da data de vencimento, o prazo de vigência do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 06/2014, publicado no DODF nº 61, de 26 de março de 2014, da área de LIVRO E LEITURA.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 12 DE MARÇO DE 2015.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 149, de 16.06.2011, publicada no DODF nº 121, de 22.06.2011, página 26.
Art. 2º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº. 150.001770/2011, nos termos do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 3º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 218, de 03 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 209, de 06.10.2014, página 14.
Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE MARÇO DE 2015.
O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS, a contar de 27 de fevereiro de 2015, da Portaria nº 22, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 32, de 12 de fevereiro de 2015.
DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO